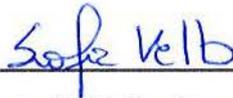


DELIBERAÇÃO

___4.2 – RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – REOT – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** revogar a deliberação da Câmara Municipal de 4 de junho, ponto 5.2. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Relatório de Estado do Ordenamento do Território-REOT. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

Reunião de Câmara Municipal de 15 de junho de 2018,

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

62

Parecer:

Despacho:

Z. ... de
C. ...
Gf. ... Sr. ...
23.05.18

DATA: 23/05/2018

DE: Susana Zamith

PARA: Sr. Presidente

CC: Chefe da DOU, Chefe da DEP

ASSUNTO: Relatório de Estado do Ordenamento do Território - REOT -

Informação:

Através da Deliberação de 29 de Janeiro de 2018, a Câmara Municipal de Ponte de Lima aprovou, na sua reunião pública, a proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Ponte de Lima (REOT), para efeitos de submissão a discussão pública, por um período de 30 dias úteis.

Concluído o período de Discussão Pública, publicado através do Aviso n.º 3737/2018, de 21 de março de 2018, que decorreu de 29 de março a 15 de abril de 2018, foi elaborado o respetivo relatório de ponderação.

A Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, e o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a desenvolve e aprova a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), determina que a avaliação do sistema de gestão territorial deve ser traduzida em relatórios sobre o estado do ordenamento do território nos vários níveis de planeamento: nacional, regional, intermunicipal e municipal.

A avaliação surge, pois, como uma fase indispensável do processo de planeamento territorial, enquanto processo contínuo, que contribui para a adequação do plano à realidade, e é com base nos relatórios sobre o estado do ordenamento do território que se afere a necessidade de modificação dos instrumentos de gestão territorial.

Nos termos do artigo 189.º, n.º 3 do RJIGT, a câmara municipal elabora, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível municipal (REOT), a submeter à assembleia municipal.

O REOT, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, constitui um quadro de referência de dados estatísticos para a futura monitorização do PDM, e reflete o retrato do estado do Município de Ponte de Lima, à data da sua elaboração.

Assim, propõem-se que a Câmara Municipal de Ponte de Lima delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio:

- Aprovar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Ponte de Lima, em anexo à presente proposta, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal.

À consideração superior,

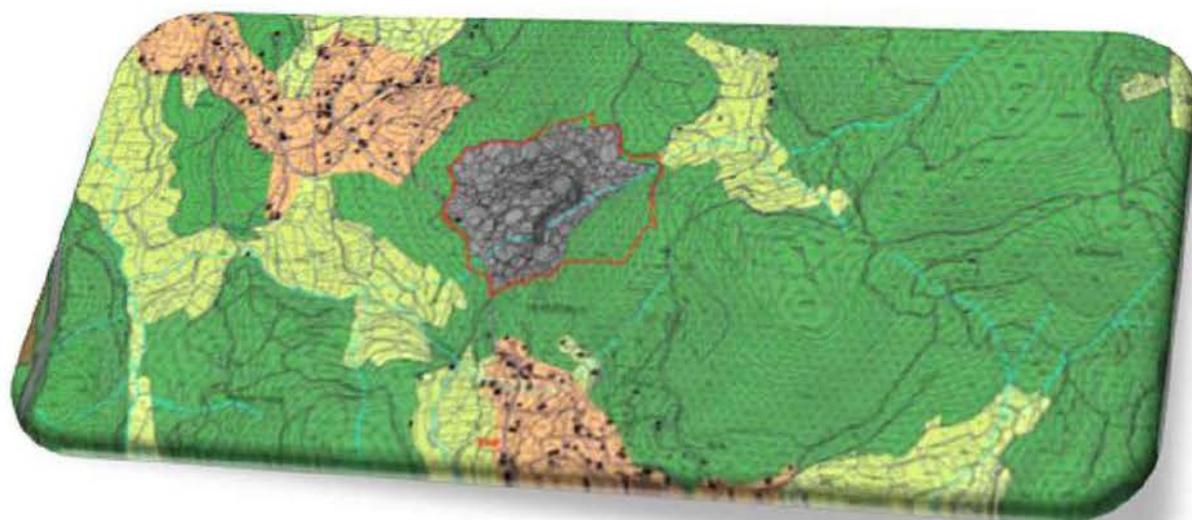


Em Anexo:

- Relatório de Estado do Ordenamento do Território - REOT
- Relatório de Ponderação da Discussão Pública do REOT

RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- REOT -



Índice

1 - Introdução.....	3
2 – Definição de Indicadores	4
3 – Dinâmica Territorial.....	4
3.1 – Demografia	4
3.2 - Parque Habitacional	10
3.3 – Sistema Urbano e Povoamento	14
3.4 – Urbanização do Território.....	16
3.4.1 – Equipamentos de Utilização Coletiva.....	16
3.4.2 - Infraestruturas.....	24
3.4.2.1 - Rede Viária	24
3.4.2.2 - Redes de Drenagem e Abastecimento de Água	27
3.5 - Conclusões.....	32
4 - Transformações Ambientais e Socioeconómicas	34
4.1 - Recursos e Valores Naturais e Florestas.....	34
4.2 - Emprego e Atividades Económicas	37
4.3 - Serviços da Autarquia de Apoio ao Desenvolvimento	45
4.4 - Conclusões.....	46
5 - Avaliação do Enquadramento Estratégico e do Planeamento Territorial	46
5.1 - Monitorização do PDMPL	47
5.1.1 - Conteúdo Documental do PDM	47
5.1.2 - Avaliação dos Objetivos Estratégicos	48
5.1.3 - Avaliação das Ações e Projetos Definidos no Programa de Execução do PDM	55
5.1.4 - Evolução das Licenças de Obras	57
5.1.5 - Alterações ao Plano.....	60
5.1.6 - Erros Materiais.....	62
5.1.7 - Conclusões	63
5.2 - Reserva Ecológica Nacional	64
5.3 - Reserva Agrícola Nacional	65
5.4 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	66
5.5 - Avaliação da Execução.....	67
5.5.1 - Dinâmica Urbana nas UOPG.....	68
5.5.2 - Alterações aos Planos de Urbanização	71
6 - Articulação entre Programas, Planos Territoriais e Estratégias Municipais	74
7 - Coordenação Interna e Externa.....	78
7.1 - Coordenação Interna	78
7.2 - Coordenação Externa.....	79
8 - Considerações Finais	80
9 - Bibliografia.....	82

Índice de Quadros

Quadro 1 - População Residente.....	4
Quadro 2 - População residente por grupo etário.....	7
Quadro 3 - Alojamentos Familiares.....	10
Quadro 4 - Edifícios por freguesia	11
Quadro 5 - Edifícios segundo a época de construção	14
Quadro 6 - Equipamentos sociais.....	20
Quadro 7 – Capacidade das respostas sociais.....	21
Quadro 8 - Disponibilidade de abastecimento de água	27
Quadro 9 - Disponibilidade de drenagem de águas residuais	31
Quadro 10 - Empresas em Ponte de Lima, 2010-2015.....	42
Quadro 11 – Operações de Loteamento (2005/2016)	59

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Pirâmide etária	7
Gráfico 2 - Alojamentos familiares vagos por época de construção	10
Gráfico 3 - População empregada por setor de atividade económica.....	40
Gráfico 4 - Edifícios licenciados por tipo de obra.....	58
Gráfico 5 – Demolições para reconstrução de moradias e construção de novas moradias (2005/2016) ...	58

Índice de Figuras

Figura 1 - Variação da população residente	6
Figura 2 - Índice de envelhecimento.....	9
Figura 3 - Variação de edifícios	12
Figura 4 - Idade média dos edifícios.....	13
Figura 5 - Modelo de sistema urbano da Região Norte	15
Figura 6 – Instalações desportivas em Ponte de Lima	19
Figura 7 - Rede viária	26
Figura 8 - Rede de abastecimento de água ao concelho de Ponte de Lima.....	29
Figura 9 - Rede de drenagem de águas residuais do concelho de Ponte de Lima.....	30
Figura 10 – Áreas classificadas	35
Figura 11 - População empregada por setor atividade	39
Figura 12 - População empregado por freguesia de residência	41

1 - Introdução

O relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), traduz o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial no Município de Ponte de Lima, nomeadamente do Plano Diretor Municipal (PDM) e dos Planos de Urbanização (PU) em vigor, tendo em consideração os objetivos definidos no modelo de ordenamento preconizado pelo PDM de Ponte de Lima (PDMPL). Complementarmente, analisa as dinâmicas do território e os fatores que estão na sua origem, identificando o desenvolvimento atingido, as ações não concretizadas e a emergência de novas questões territoriais, constituindo assim, o quadro de referência que fundamentará o processo de revisão do PDMPL, de acordo com estipulado no artigo 77º do RJIGT.

Tal como refere Prada (2008:47), *"A elaboração dos REOT deve evidenciar os aspetos que possam justificar o aperfeiçoamento dos planos e seus mecanismos e refletir as funções essenciais do plano tendo em conta a sua inserção no processo de planeamento: função mais estratégica e indicativa, função mais normativa e de controlo das iniciativas dos atores, e função de integração e de coordenação"*

Deste modo, o REOT de Ponte de Lima, tendo em conta a especificidade do território municipal, apresenta a seguinte estrutura:

1. Introdução – contextualiza a os objetivos do REOT;
2. Dinâmica do território – análise realizada em termos económicos, sociais, ambientais, mobilidade, entre outros temas que acompanhem a transformação do território. Esta análise é efetuada com recurso a sistema de indicadores que ajudam na leitura das transformações;
3. Avaliação do enquadramento estratégico e de planeamento – concretização do enquadramento dos instrumentos de ordenamento municipais, onde se avalia o grau de implementação e adequação dos instrumentos de gestão territorial. São ainda analisados o grau de concretização das estratégias e dos objetivos para o território em estudo;
4. Considerações finais – Síntese da avaliação e dos seus resultados, a identificação de novas metas e medidas a implementar e as melhorias necessárias ao processo.

Assim, no presente caso, os referidos instrumentos serão objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação entre o âmbito dos diferentes Instrumentos de

Gestão do Território (IGT), fundamentando também, a necessidade de revisão do PDMP. Efetivamente, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 124.º do RJIGT, a revisão do PDM decorre da necessidade de adequação das opções estratégicas que determinaram a sua elaboração, tendo em conta o relatório sobre o estado do ordenamento do território.

2 – Definição de Indicadores

O presente relatório (REOT) tendo como objetivo a avaliação do estado do ordenamento do território no município de Ponte de Lima, tem por base, na sua análise, um conjunto de indicadores relativos à dinâmica demográfica e urbana, às transformações verificadas ao nível ambiental, socioeconómico e institucional, e ainda ao nível da programação do solo e da implementação dos instrumentos de gestão territorial. Como fontes de informação, recorreu-se a dados disponibilizados pelo INE, mas também dados existentes nos diferentes departamentos da Câmara Municipal, alguns deles em bruto, outros já publicados em relatórios temáticos e que irão orientar a monitorização das dinâmicas deste território.

3 – Dinâmica Territorial

3.1 – Demografia

Analisando os dados relativos ao total da população residente no concelho de Ponte de Lima, registados em 2001 e 2011 (44343 e 43498 habitantes, respetivamente), verifica-se uma variação populacional de -1,9%, que em números absolutos se traduz numa diminuição de 845 indivíduos residentes no concelho. Esta variação negativa vem contrastar com os valores verificados anteriormente, entre 1991/2001, intervalo que representou um crescimento populacional de 2,1% (INE: Censos 2001), seguindo assim a tendência verificada na NUTIII de referência, mantendo-se Ponte de Lima como o segundo concelho mais populoso desta sub-região.

Quadro 1 - População Residente

Unidade territorial	1991	2001	2011
Ponte de Lima	43421	44343	43498
Minho-Lima	250059	250275	244836

INE: Censos 1991, 2001 e 2011

A variação populacional teve comportamentos distintos ao nível das freguesias. De facto, verifica-se que um conjunto de freguesias a norte do concelho, a que se junta um eixo fronteiriço a sudeste, apresenta essencialmente variações negativas

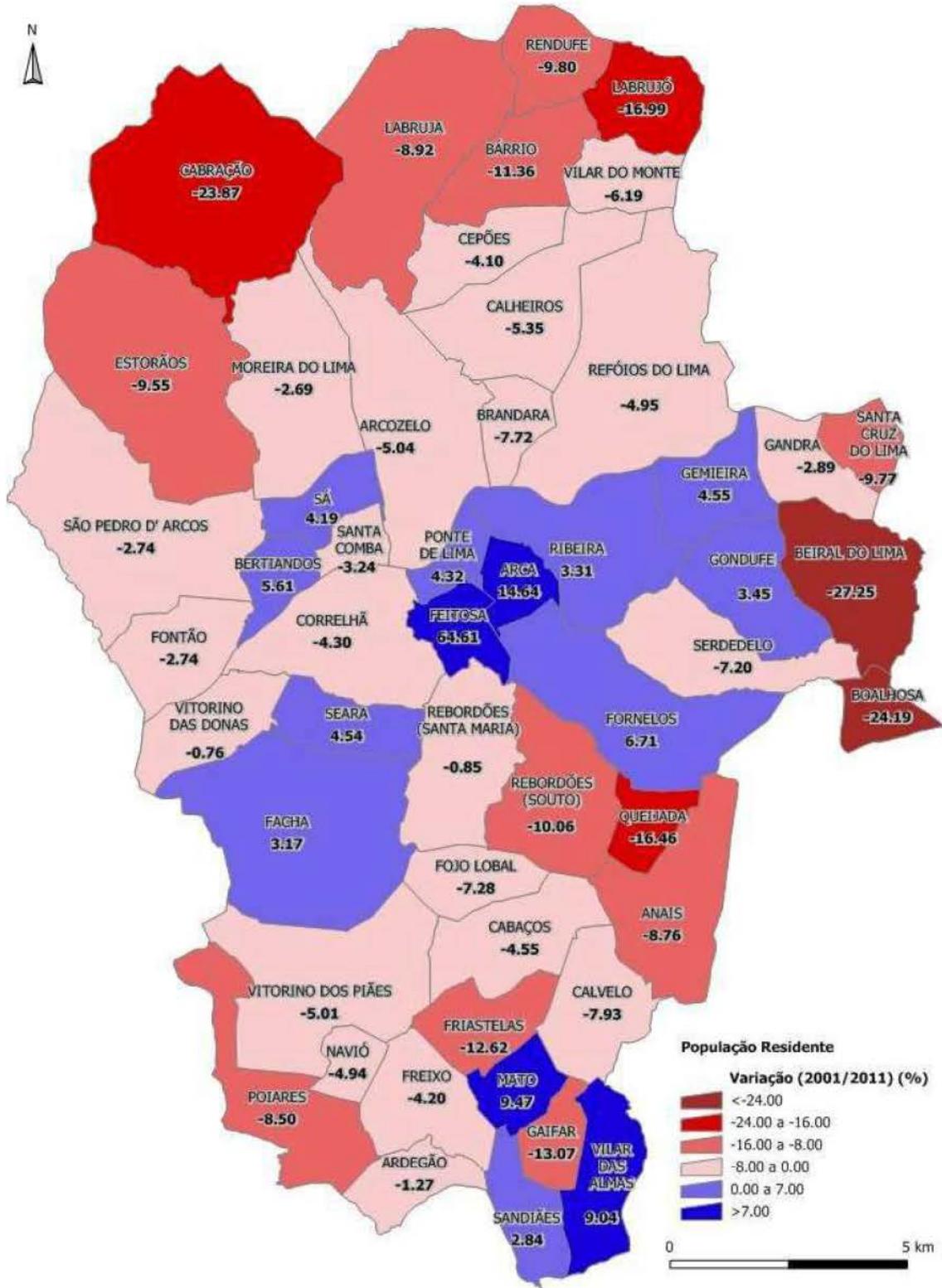
da população residente na ordem dos -5%, destacando-se no primeiro grupo Cabração com -23,9% e Belral do Lima com -27,2%, no segundo. Com variações positivas refliram-se as freguesias “centrais” de Arca e Feltosa com 14,6% e 64,6%, respetivamente.

Esta variação populacional, na maior parte das freguesias, mantém a mesma tendência apontada nos estudos dos PDM em vigor, que tendo em conta os dados de 1981/1991, referia que “grande parte do território de Ponte de Lima corresponde a freguesias com uma dinâmica demográfica regressiva, especialmente nas freguesias serranas (a sul do concelho, na Serra da Nora, na transição do Vale do Lima para o Vale do Neiva e, a norte, na Serra d’Arga)”.

As projeções demográficas no PDM em vigor, no início da sua revisão, apontavam para uma subida de 1318 residentes, entre 1991 e 2000, e de 2044 pessoas entre 1991 e 2005. Os dados apurados pelo INE, permitem concluir que essas projeções pecaram por excesso, uma vez que os valores apurados foram de 548 e 597, respetivamente. Aliás, entre o período censitário de 1991 e 2011 essa evolução ficou-se pelos 922 novos residentes, perdendo o concelho população a partir dessa data e pelo menos até aos censos de 2011.

A estrutura etária do concelho é dominada pelo grupo dos 25 aos 64 anos, com uma variação, entre 2001 e 2011, de +5,1%, apresentando o grupo dos mais de 65 anos mais 15,2%. Os grupos etários mais jovens apresentam todos uma variação negativa nesse período de 10 anos.

Figura 1 - Variação da população residente



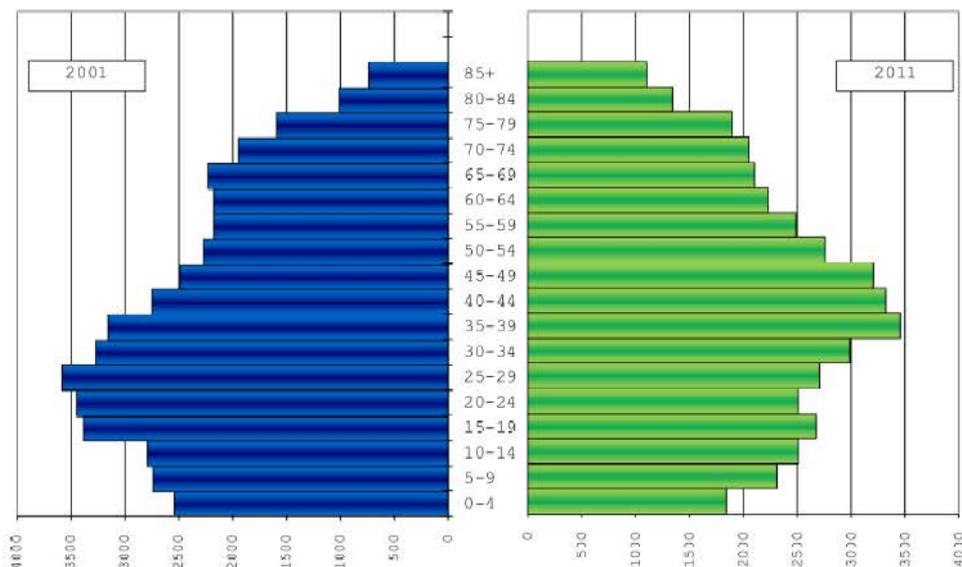
Quadro 2 - População residente por grupo etário

Local de residência	0 - 14 anos			15 - 24 anos			25 - 64 anos			65 e mais anos		
	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %
Ponte de Lima	8019	6736	-16,0	6941	5126	-26,1	21876	22986	5,1	7508	8650	15,2
Minho-Lima	37741	32514	-13,8	35849	25706	-28,5	126619	128988	2,7	48966	56628	13,3

INE: Censos 2001 e 2011

A pirâmide etária comparativa, entre os dois últimos períodos censitários, permite observar uma redução na base, e um aumento no topo, subindo o grupo etário mais representativo duas classes, entre estes 10 anos, passando da classe dos 25/29 para os 35/39 anos, como a mais representativa. Aquando da realização dos estudos demográficos do PDM em vigor, a classe mais representativa era a referente aos 15 a 19 anos, sendo então caracterizado como o concelho da sub-região com a maior percentagem de população jovem.

Gráfico 1 – Pirâmide etária



INE: Censos 2001 e 2011

Estamos assim perante um processo acelerado do envelhecimento aliado ao declínio da fecundidade devido às transformações económicas e sociais. Em 2011, o índice sintético de fecundidade em Ponte de Lima era de 1,08 (1,11 no Minho-Lima), quando em 2001 foi de 1,40 (1,29 no Minho-Lima), sempre abaixo do valor médio de 2,1 filhos por cada mulher para que a substituição de gerações seja assegurada.

O índice de envelhecimento, que nos dá a proporção de população idosa em relação à população mais jovem, permite comprovar que no concelho esse valor aumentou

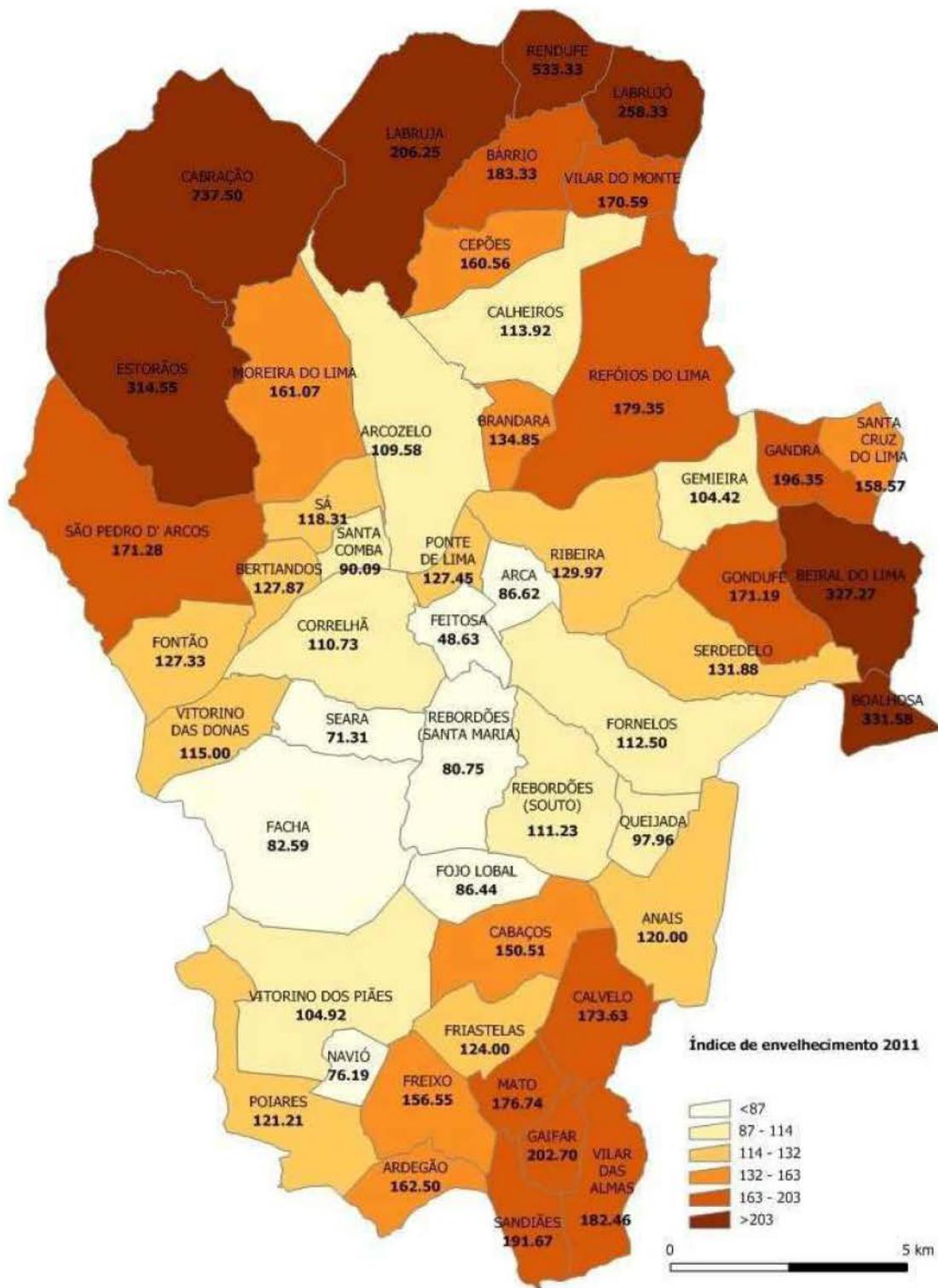
entre os anos de 2001 e de 2011, passando de 122,1 para 127,3, ou seja por cada 100 jovens com menos de 15 anos há 127,3 idosos com mais de 65 anos, tendência, igualmente, registada na NUTIII de referência. Ainda assim, Ponte de Lima continua a registar um valor inferior em comparação com a sub-região do Minho-Lima e em comparação com todos os restantes concelhos que a compõem. Em 2016, o valor desse índice atingiu os 159,5 em Ponte de Lima (207,1 no Minho-Lima).

Das freguesias do concelho, as que mais contribuíram para o aumento desse índice foram as de Cabração e de Rendufe (737,5 e 533,3), por outro lado as de Feltsa, Seara e Navió, apresentaram os valores mais baixos (48,6, 71,3 e 76,2). Em 2011 metade das freguesias apresentaram valores superiores aos verificados para o conjunto do concelho.

Por seu lado, a taxa bruta de natalidade tem seguido uma tendência de diminuição, passando de 10,9‰, em 2001 para 7,3‰, em 2011 e 6,8‰, em 2016.

O mesmo se verifica com a taxa bruta de mortalidade que em 2001 se situava nos 10,4‰, e 10 anos depois nos 9,3‰. Em 2016, a estimativa apontava um aumento para 11,3‰. Ambas as taxas apresentam valores mais favoráveis em Ponte de Lima quando comparado com a NUTIII – Minho-Lima.

Figura 2 - Índice de envelhecimento



O saldo natural (diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos num dado período de tempo) foi de 24,4%, 84% e 42,7% no concelho de Ponte de Lima, respetivamente, em 2001, 2011 e 2016.

O saldo migratório em Ponte de Lima (diferença entre o número de pessoas que imigram e o número de pessoas que emigram) foi de 16% em 2011, quando uma década antes tinha atingido os 75,8%. Em 2016, as estimativas apontam para valores na ordem dos 57,3%. Esses valores na sub-região Minho-Lima foram de 70,7%, 4,6% e 45,1% em 2001, 2010 e 2016 respetivamente.

3.2 - Parque Habitacional

Dos 21977 alojamentos familiares, contabilizados pelos Censos 2011, verifica-se que a esmagadora maioria é do tipo clássico, sendo 64,9% ocupados como residência habitual, 28,9% como residência secundária e 5,6% dos alojamentos encontravam-se vagos, valor este inferior ao peso da NUTIII de referência (8,6%) e com uma ligeira diminuição entre 2001 e 2011 (6,6% em 2001).

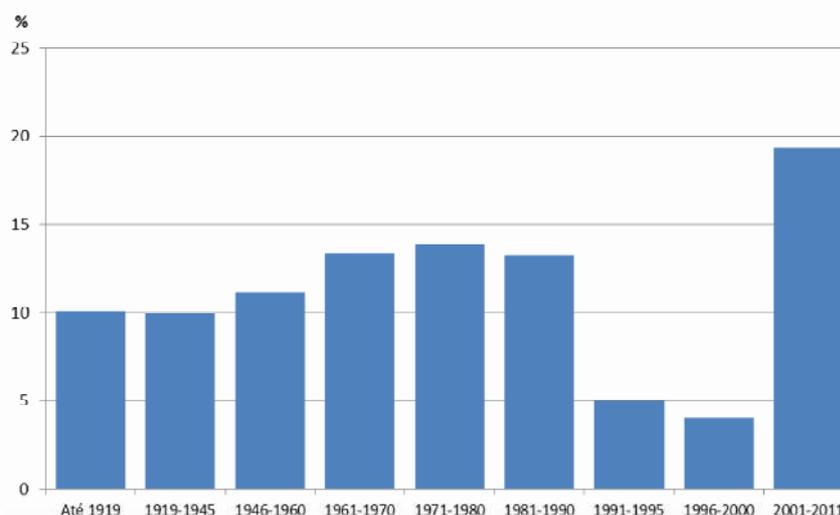
Quadro 3 - Alojamentos Familiares

	Alojamentos Familiares						
	Total	Clássico	Não clássico	Formas de ocupação			Coletivo
				Residência habitual	Residência secundária	Vago	
Minho-Lima	150899	150414	67	88906	48569	13006	418
Ponte de Lima	21977	21867	5	14270	6361	1241	105

INE: Censos 2011

Cruzando os dados dos alojamentos familiares vagos com a época de construção, verifica-se que os alojamentos mais recentes (2001 a 2011), são os que apresentam valores mais elevados neste indicador, o que poderá revelar uma dificuldade de absorção destes pelo mercado.

Gráfico 2 - Alojamentos familiares vagos por época de construção



INE: Censos 2011

Os alojamentos coletivos totalizam 105 no concelho de Ponte de Lima, tendo um peso superior ao verificado no Minho-Lima. A densidade de alojamentos é no concelho de 68,6 N.º/km² (57,8 N.º/km² em 2001), idêntica à do Minho-Lima.

Naturalmente que estes dados sofreram variações entre os dois últimos censos, variando também de freguesia para freguesia, importando aqui destacar as variações de alojamentos verificada nas freguesias de Arca, Fornelos e Ribeira com valores próximos dos 30% entre 2001 e 2011, mas sobretudo Feitosa com uma variação de 117%!

O valor da proporção de alojamentos sobrelotados era de 18% nos Censos 2001, para nos Censos 2011, revelarem valores na ordem dos 10,3% em Ponte de Lima (9% no Minho-Lima), destacando-se aqui as freguesias de Rendufe com 25,7% e Labrujó com 34%. No outro extremo, encontra-se a freguesia de Sandiães com 4,6% e Gaifar com 2%.

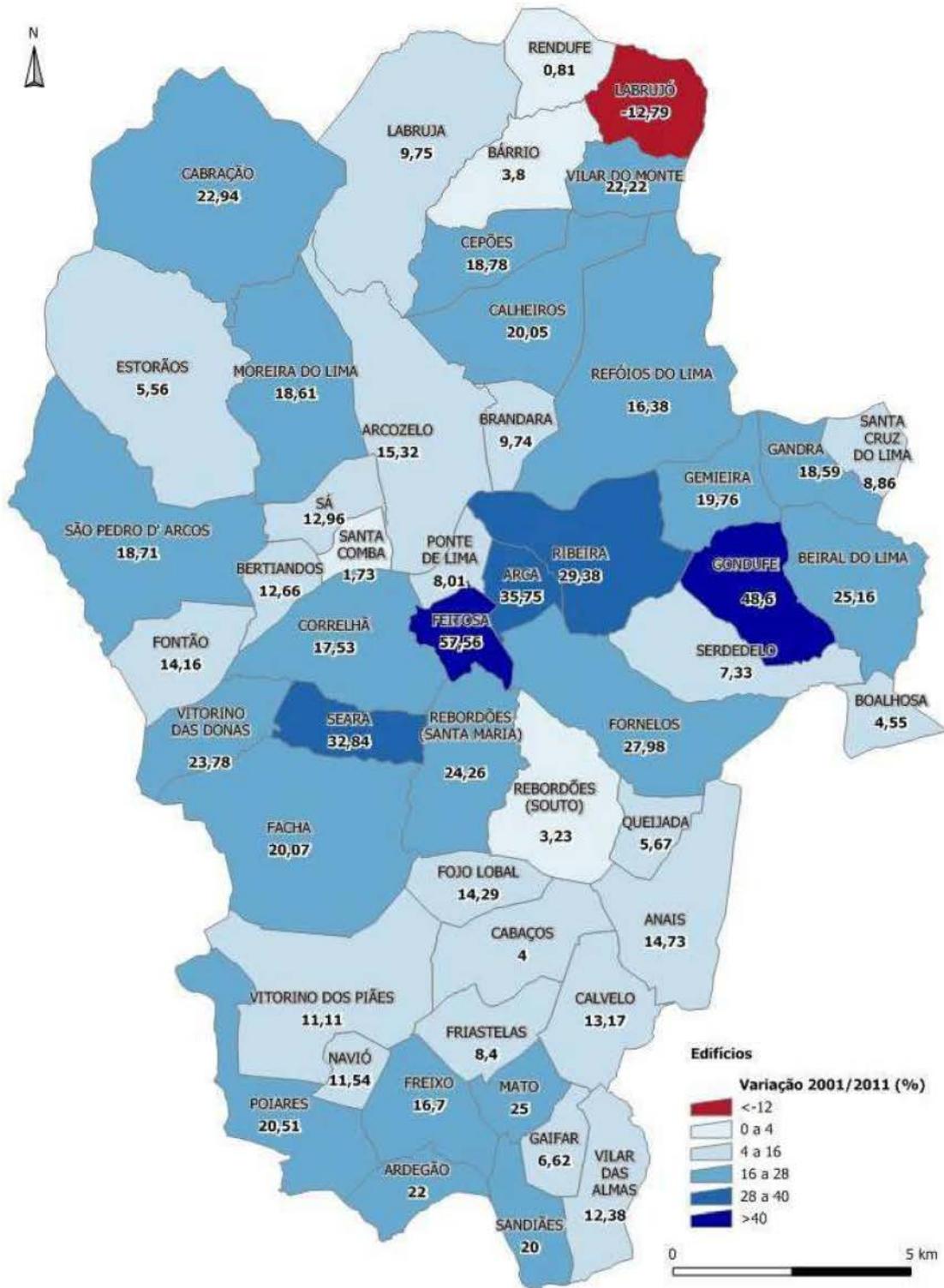
Ao nível dos edifícios, verificou-se também, nesta década, uma variação no concelho na ordem dos 17%, superior ao que se verificou na sub-região do Minho-Lima, com 11,3%, passando dos 16812 edifícios nos Censos de 2001 para os 19654 nos Censos de 2011.

Quadro 4 - Edifícios por freguesia

Número de edifícios por freguesia no concelho de Ponte de Lima (Censos 2011)											
Anais	522	Brandara	214	Feitosa	427	Gondufe	266	Refóios do Lima	1215	Serdedelo	205
Arca	281	Cabaços	338	Fojo Lobal	152	Labruja	259	Rendufe	125	Rebordões (Souto)	511
Arcos	330	Cabração	134	Fontão	508	Labrujó	75	Ribeira	850	Vilar das Almas	236
Arcozelo	1438	Calheiros	455	Fornelos	677	Mato	165	Sá	183	Vilar do Monte	77
Ardegão	122	Calvelo	378	Freixo	643	Moreira do Lima	478	Sandiães	240	Vitorino das Donas	458
Bárrio	191	Cepões	272	Friastelas	258	Navió	116	Santa Comba	235	Vitorino dos Piães	670
Beiral do Lima	403	Correlhã	1106	Gaifar	161	Poiares	329	Santa Cruz do Lima	258	Concelho	19654
Bertiandos	178	Estorãos	304	Gandra	555	Ponte de Lima	674	Rebordões (Santa Maria)	461		
Boalhosa	138	Facha	664	Gemieira	303	Queijada	149	Seara	267		

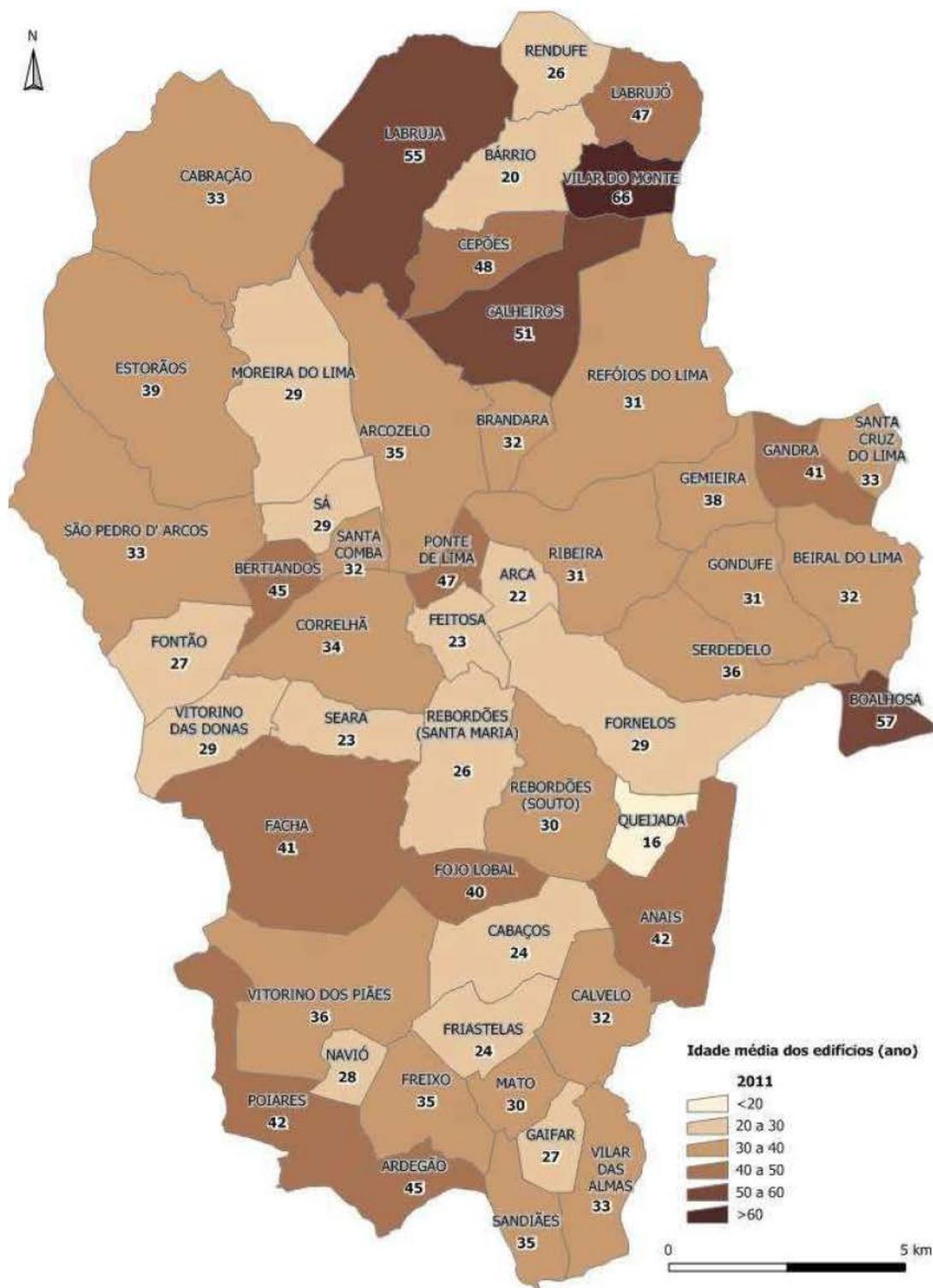
As freguesias que viram aumentar o número dos seus edifícios, de forma mais destacada, foram as de Ribeira, Seabra e Arca na ordem dos 30%, Gondufe com 48,6% e Feitosa com 57,6%. A freguesia de Labrujó teve uma variação negativa de -13%.

Figura 3 - Variação de edifícios



Os edifícios concelhios apresentam uma idade média de 34 anos (36 no Minho-Lima, 38 no País) sendo que Vilar do Monte apresenta o valor mais elevado com 66 anos e Queijada com a idade média menor, aqui com 16 anos.

Figura 4 - Idade média dos edifícios



Os dados relativos à época de construção dos edifícios, permitem verificar que 6,6% dos edifícios concelhios foram construídos até 1919, e que o período com mais peso corresponde à década que vai de 1981 a 1990, com 19,4%. Os últimos 10 anos apresentados tiveram um peso de 17,4%, referentes aos 3410 edifícios construídos, superando os resultados percentuais do Minho-Lima.

Quadro 5 - Edifícios segundo a época de construção

	Total	Até 1919		1919 - 1945		1946 - 1960		1961 - 1970		1971 - 1980		1981 - 1990		1991 - 1995		1996 - 2000		2001 - 2011	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Minho-Lima	120886	8059	6,7	7271	6,0	9572	7,9	13495	11,2	22236	18,4	22644	18,7	9701	8,0	9654	8,0	18254	14,1
Ponte de Lima	19654	1299	6,6	1057	5,4	1249	6,4	1845	9,4	3687	18,8	3822	19,4	1746	8,9	1539	7,8	3410	17,4

INE: Censos 2011

O número de famílias, nessa mesma década, aumentou 8,9% (7,9% no Minho-Lima), passando para 14417 famílias em 2011, o que corresponde a uma dimensão média de 2,9 pessoas por família (2,7 no Minho-Lima), diminuindo o número de famílias numerosas e aumentando as famílias unipessoais, quer de jovens quer de idosos. Em 2011, a proporção de famílias clássicas unipessoais de residentes com 65 ou mais anos de idade era de 11,1% no Minho-Lima, e 8,7 % em Ponte de Lima, destacando-se ao nível das freguesias, Cabração com 26,3% e Boalhosa com 25,8%.

3.3 – Sistema Urbano e Povoamento

O Arco Metropolitano do Norte Litoral, assim designado no PNPOT, organiza-se em subsistemas urbanos, com as suas estruturas múltiplas e lógicas de articulação sub-regionais, sendo que Ponte de Lima, integra o subsistema urbano do Minho-Lima, e onde o eixo Ponte de Lima e A. Valdevez/Ponte da Barca, como sistema urbano polinuclear, evidencia uma capacidade de polarização capaz de amarrar e qualificar o espaço rural de baixa densidade do interior do Lima.

Num tercelro grupo encontram-se as restantes freguesias, umas num processo de consolidação urbana, com dinâmicas positivas ou estáveis em termos populacionais, e com alguma dinâmica económica, outras com regressões populacionais mas com alguma dinâmica no sector económico relacionado com o turismo.

Alguns centros urbanos do concelho foram objeto de planos de urbanização, que permitiram a compactação dos núcleos principais existentes e contribuíram para a consolidação do sistema urbano municipal.

De facto, confirma-se a expectativa referida pela equipa técnica do PDM em vigor, na qual, registava que para além do eixo nascente/poente ribeirinho com Ponte de Lima à cabeça, existia e existe uma emergente centralidade da freguesia de Gandra, um dinamismo na freguesia de Anais e uma centralidade complementar no Freixo. Demonstrando assim que nestas freguesias se observa a estruturação e consolidação do seu sistema urbano e um reforço do seu dinamismo, acompanhada por uma dispersão populacional e do seu edificado justificando assim uma nova programação do solo.

3.4 – Urbanização do Território

3.4.1 – Equipamentos de Utilização Coletiva

- **Rede de Ensino**

A rede escolar tem sido objeto de grande transformação nos últimos anos, indo ao encontro das propostas definidas na Carta Educativa, tendo sido criados os agrupamentos de escolas constituídos por estabelecimentos de vários ciclos de ensino.

O Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, integra o Centro Educativo da Correlhã (2006) e o Centro Educativo da Facha (2009), com ensino pré-escolar e ensino básico do 1.º ciclo. Integra, ainda, a EB 2,3 Correlhã e a Escola Secundária de Ponte Lima (reformada completamente em 2017), com ensino do 3º ciclo, secundário e também com ensino profissional.

O Agrupamento de Escolas António Feljó, inclui os Centros Educativos da Feltosa (2007), da Gandra (2009), da Ribeira (2005) e do Trovela/Formelos (2009) com ensino pré-escolar e ensino básico do 1.º ciclo, a EB1 de Ponte de Lima e a EB1 de Rebordões (Souto) com ensino básico e pré-escolar, a EB 2,3 e ainda os Jardins de Infância de Ponte de Lima, e de Santa Maria de Rebordões.

Por sua vez, o Agrupamento de Escolas de Arcozelo é constituído pelos Centros Educativos de Arcozelo (2009), das Lagoas (2012) e de Refólos (2008), ministrando o ensino básico do 1º ciclo, e ainda pela Escola Básica e Secundária de Arcozelo, com os ensinos do 2 e 3 ciclo, secundário e profissional, integrando também quatro jardins-de-infância, com ensino pré-escolar em Arcozelo, Brandara, Calheiros e Cepões.

Por fim, o Agrupamento de Escolas de Freixo integra os Centros Escolares de Freixo (2008) e o de Vitorino dos Piães (2004), com ensino do 1º ciclo e pré-escolar, a Escola Básica de Poiães, com ensino pré-escolar para além do ensino básico do 1º ciclo e, ainda a Escola Básica do Freixo ministrando o 2º e 3º ciclos de ensino.

Muitos destes centros educativos foram criados durante a fase inicial do período de vigência do PDM em vigor, sobretudo entre 2004 e 2009, pelo que não estavam referidos nas peças do dito Plano, nem estavam organizados da forma como estão atualmente, correspondendo a uma reformulação da oferta educativa no concelho concluída em 2013, e com reflexos sobretudo ao nível dos jardins-de-infância e das escolas do 1º ciclo do ensino básico, onde se verifica uma concentração dos alunos nos novos centros educativos. Neste momento, o Município de Ponte de Lima encontra-se a trabalhar com a comunidade escolar na revisão da Carta Educativa.

Para além do ensino profissional já referido acima, existem três escolas profissionais no concelho, nomeadamente, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (Arca), a ETAP – Escola Profissional (Ponte de Lima) e a Epralima – Escola Profissional do Alto Lima (Ponte de Lima). Refira-se ainda a abertura ao público, em 2007, da Academia de Música de Ponte de Lima.

Os estabelecimentos de ensino superior são também três, nomeadamente, a Escola Superior Agrária (Refólos do Lima) que é uma das Unidades Orgânicas que integram o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a Universidade Fernando

Pessoa (Ponte de Lima) e a Universidade Aberta – Centro Local de Aprendizagem de Ponte de Lima (Ponte de Lima).

- **Desportivos**

Muitas vezes associados aos equipamentos de ensino, os equipamentos desportivos viram o seu número ser reforçado nos últimos anos, melhorando o seu índice de cobertura. Neste contexto refira-se a existência de um conjunto de 15 pavilhões desportivos colocados ao serviço da população, nomeadamente:

- Pavilhão Municipal de Ponte de Lima (Ala Sul);
- Pavilhão Municipal de Ponte de Lima (Ala Norte);
- Pavilhão Gimnodesportivo da Escola António Feijó;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Ponte de Lima;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Escola de Arcozelo;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Escola da Correlhã;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Escola de Freixo;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Facha;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Feitosa;
- Pavilhão Gimnodesportivo de Refóios;
- Pavilhão Gimnodesportivo de Fornelos;
- Pavilhão Gimnodesportivo de Fontão;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Gandra;
- Pavilhão Gimnodesportivo de Vitorino dos Piães;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Ribeira.

Para além destes pavilhões existem no concelho 5 campos de futebol com relvado sintético, nomeadamente:

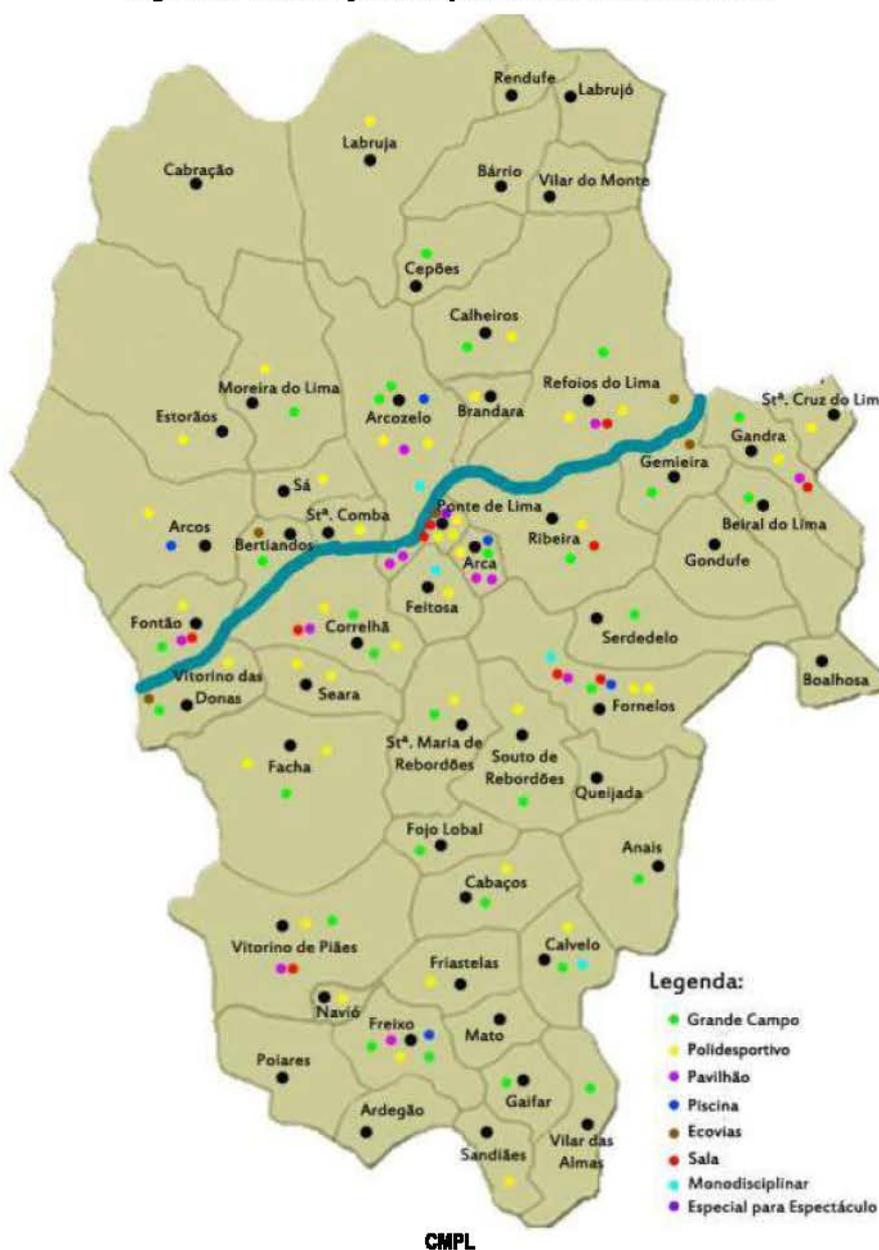
- Campo do Triunfo;
- Campo das Lagoas;
- Campo do Cruzeiro;
- Campo da Correlhã;
- Campo Eng.º Fernando Magalhães.

Relativamente às piscinas, existem duas cobertas, Piscinas Municipais de Ponte de Lima e as Piscinas Municipais de Freixo, e ainda duas ao ar livre, designadamente a Piscina Municipal do Festival de Jardins e a Piscina da Quinta de Pentieiros.

Para além destes equipamentos de gestão pública (direta ou indireta), o município de Ponte de Lima gere ainda o Campo de Ténis Municipal de Ponte de Lima.

Resumindo, o concelho, possui um conjunto de instalações desportivas que totaliza 102 instalações nas diferentes tipologias como os já referidos pavilhões e piscinas, mas também grandes campos (30), polidesportivos ou pequenos campos (39), salas (10), monodisciplinares (5) e instalações especiais para espetáculo (1), repartidos pelas diferentes freguesias como se pode observar na figura seguinte, aumentando assim, significativamente, a oferta existente à data da elaboração do PDM em vigor, que apontava algumas freguesias sem qualquer equipamento desportivo, como era o caso de Ribeira.

Figura 6 – Instalações desportivas em Ponte de Lima



O Axis Golfe (e piscina), o Centro Náutico de Ponte de Lima, o hipódromo de Calvelo (abandonado) e o Centro Equestre Vale do Lima, complementam esta oferta de equipamentos desportivos. Tendo em conta as 96 instalações desportivas existentes¹, a área desportiva útil é de aproximadamente 183 m², com destaque para as freguesias da Correlhã, Arcozelo e Arca.

Relativamente à área desportiva útil por habitante, esse valor cifrava-se em 2011 nos 4,2m², ligeiramente acima dos 4m² fixados pelo Concelho da Europa em 1988. As freguesias com valor superior a esse índice correspondiam sensivelmente a 45%, sendo as de Fojo Lobal, Gaifar, Arca e Bertandos as que apresentavam melhor índice.

• Rede de Proteção Social

A rede de equipamentos sociais de apoio e proteção vocacionados para o apoio a crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência reflete uma evolução relativamente ao existente no PDM em vigor, contando agora com os seguintes:

Quadro 6 - Equipamentos sociais

INSTITUIÇÕES	RESPOSTAS SOCIAIS
Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima	Creche, jardim de infância, Lar de Infância e Juventude, Serviço de Apoio Domiciliário, Lar de Idosos
Casa da Caridade Nossa Senhora da Conceição	Serviço de Apoio Domiciliário, Lar de Idosos
Casa da Caridade Nossa Senhora da Conceição-Centro Comunitário de Refúgios	Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Lar de Idosos
Centro Social e Paroquial de Arcozelo	Centro de Convívio
Centro Paroquial e Social de Beiral de Lima	Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário
Centro Paroquial e Social de Calheiros	Centro de Convívio, Serviço de Apoio Domiciliário
Centro Social e Paroquial da Correlhã	Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Lar de Idosos,
Centro Paroquial e Social de Fornelos	Creche, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Lar de Idosos
Centro Paroquial e Social de Rebordões Santa Maria	Centro de Convívio, Serviço de Apoio Domiciliário
Centro Paroquial e Social de S. Martinho da Gandra	Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Lar de Idosos
Centro Paroquial e Social de Santa Cruz do Lima	Serviço de Apoio Domiciliário, Lar de Idosos
Casa do Povo de Vitorino de Piães	Creche, Centro de Dia
Centro Paroquial e Social de Stª Maria dos Anjos	ATL, Centro de Convívio
Lar Casa de Magalhães	Lar de Idosos, Centro de Dia Serviço de Apoio Domiciliário
Centro Paroquial e Social de Fontão	Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Convívio, Lar de Idosos
APPACDM-Centro de Reabilitação de P. Lima	Centro de Atividades Ocupacionais
Centro Paroquial e Social da Facha	Creche, Centro de Dia, Serviço Apoio Domiciliário

¹ Incluído as que estão desativadas e excluído as que devido as sua extensão não poderiam ser aqui incluídas (exemplo campo de golfe, ou deportos náuticos, etc.).

Alti Cepões	Centro de Dia
Aapel - Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana	Centro de Atividades Ocupacionais

CMPL

O quadro seguinte, resulta da análise dos dados da Carta Social, que compila as respostas sociais, no âmbito da ação social, tuteladas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), em funcionamento em Ponte de Lima. Assim, os dados totalizam 39 equipamentos afetos à população idosa, com uma capacidade total de 1268, e um número de utentes de 1016, o que corresponde a um número de vagas na ordem dos 252 utentes. Relativamente a crianças e jovens, os equipamentos totalizam 39, repartidos pelas diferentes respostas sociais, com uma capacidade de 1258 utentes, estando 1047 vagas ocupadas, e 211 vagas.

Quadro 7 – Capacidade das respostas sociais

Resposta Social	Nº de equipamentos	Capacidade Total	Total de utentes	Vagas
População Idosa				
Centros de Convívio	5	109	66	43
Centros de Dia	9	234	162	72
Lar de Idosos e Residências	12	433	406	27
Serviço de Apoio Domiciliário	13	492	382	110
Adultos com deficiência				
Centro de Atividades Ocupacionais	2	50	47	3
Crianças e Jovens				
Centro de Atividades Ocupacionais	1	60	60	0
Creche	5	224	212	12
Estab. de Educação Pré-escolar	16	974	775	199

www.cartasocial.pt GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento

Já um pouco antes da realização do PDM em vigor, e na tentativa de resolução dos problemas habitacionais de famílias residentes em barracas, o Município de Ponte de Lima tinha celebrado um protocolo com o então, Instituto Nacional de Habitação, para a construção de 86 fogos de habitação social, destinados à população residente em barracas e habitações similares, de todo o concelho, em regime de renda apoiada. Foram exemplos dessas obras, o bairro da Poça Grande em Arcozelo, com início de construção em 2001, e conclusão em 2004, contando com 3 edifícios e duas lojas, atualmente com 71 fogos, e ainda o bairro da Urbanização do Castelhão, Ardegão, Freixo e Mato, construído em 2002, e constituído por 2 edifícios e 20 fogos em banda.

Atualmente, a Câmara Municipal de Ponte de Lima tem continuado a levar a cabo um conjunto de políticas sociais com o objetivo de minimizar as condições vulneráveis em que algumas pessoas vivem, atribuindo alojamento aos agregados

famíliares mais necessitados. Em 2010 foi implementado o projeto 'Casa Amiga' correspondente a 12 fogos nas freguesias de Moreira, Freixo, S. Pedro D'Arcos, Cepões, Rebordões Santa Maria e Vitorino dos Piães com construção de habitações sociais de raiz. Este projeto visa também a requalificação e adaptação de edifícios públicos, nomeadamente, as antigas escolas primárias, sendo estas transformadas em habitações, como aconteceu em 2013 nas freguesias de Vilar das Almas, Santa Cruz, Facha e Anals. Desde 2001, o Município realojou perto de 116 famílias no âmbito da habitação social.

- **Saúde**

O sector da saúde conta em Ponte de Lima com um hospital, o Hospital Conde de Bertiandos - Ponte de Lima, que integra a Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), EPE, que por sua vez presta cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados, numa área de influência que corresponde ao distrito de Viana do Castelo.

Atualmente, o Serviço de Urgência da ULSAM é constituído por 2 Serviços de Urgência Básico (Ponte de Lima e Monção) e 1 Serviço de urgência Médico-Cirúrgico (Viana do Castelo).

O Hospital Conde de Bertiandos, presta ainda serviços de cuidados de saúde hospitalares e serviços de cuidados continuados integrados.

Integra ainda a referida Unidade Local de Saúde, o Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo, que conta com unidades de saúde familiar, (USF), e respetivas extensões, Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) com a seguinte distribuição: UCSP Refóios e Fontão; USF-B Lethes e Extensão de Saúde de Vitorino de Piães, USF-B Mais Saúde e Extensão de Moreira, USF-A Vale do Lima e Extensão de Saúde de São Martinho da Gandra, USF-A Freixo Saúde, UCC Saúde Mais Perto e ainda a USAG de Ponte de Lima.

O sector privado, disponibiliza ainda à população local, um conjunto de serviços de saúde privados como a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ponte de Lima, entre outras clínicas privadas, de diferentes especialidades como a dentária, análises clínicas, fisioterapia, etc., num total de aproximadamente três dezenas de unidades.

Em termos de Indicadores de saúde, refira-se para Ponte de Lima, os 4,6 enfermeiros por 1000 habitantes, 1,8 médicos por 1000 habitantes, contra os 6,5 e 3,3 respetivamente no Minho-Lima, dados de 2015.

De referir ainda que na fase dos estudos de caracterização do PDM em vigor, o concelho contava com um hospital distrital, um centro de saúde sem Internamento e seis extensões de centros de saúde, encontrando-se o Hospital Distrital do Conde de Bertlandos à data em fase de reestruturação e ampliação das suas Instalações.

- **Cultura**

Aquando da realização do PDM em vigor, o concelho detinha já uma “densa rede de instituições culturais, recreativas e desportivas, com papel relevante na preservação e divulgação da cultura tradicional, e no fomento do convívio através de formas de ocupação dos tempos livres (desporto, danças e cantares tradicionais, música, ...)”. Assinalava também, uma forte iniciativa da autarquia na criação de equipamentos de utilização colectiva para a valorização dos recursos culturais locais e dinamização de novas iniciativas.

Nos últimos anos a autarquia tem reforçado a criação de equipamentos culturais, muitos deles associados a edifícios com valor patrimonial, recuperando-os e colocando ao dispor dos munícipes como o Museu Rural (inaugurado em 2001) e atual Centro de Interpretação do Território, o Arquivo Municipal (adaptando a Casa do Calvário), Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima instalado no Paço do Marquês e inaugurado em 2016, e Centro de Interpretação do Vinho Verde, instalado num imóvel classificado como de Interesse Público - a Casa Torreada dos Barbosa Aranha, o Museu do Brinquedo Português, para além da Biblioteca Municipal, a reabilitação do Teatro Diogo Bernardes, o Espaço Internet (inaugurado em 2003), o Museu dos Terceiros (2001), a Torre da Cadeia Velha com o seu espaço de exposição e loja de turismo, a Capela das Pereiras (1998 exposições, espetáculos, miradouro, etc.), o Paço do Marquês, a Oficina das Artes na Casa do Arnado, com Albergue de Peregrinos, entre outros.

Das aproximadamente 140 associações, 56 são de cariz cultural e recreativa (37 de cariz desportivo), repartidas por todo o território concelhio, e que prestam um importante serviço de valorização cultural e etnográfico, mantendo muitas das tradições locais vivas.

• **Recreio e Lazer**

Os equipamentos de utilização coletiva como a EXPOLIMA, Pavilhão de Feiras e Exposições, Albergue de Peregrinos, Ecovilas, Parque de Campismo das Lagoas de Bertlandos e S. Pedro de Arcos, Quinta Pedagógica de Pentleiros, os diversos parques e jardins públicos, as áreas de recreio fluvial, as ecovilas, etc. albergam e servem de palco a diversos acontecimentos ao longo do ano. Destacam-se, pela sua dimensão, a Feira do Cavalo, a Feira de Caça, Pesca e Lazer, a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, o Festival Internacional de Jardins, a Vaca das Cordas, as Feiras Novas entre muitos outros acontecimentos de cariz cultural e recreativos, que anualmente permitem atividades de recreio e de lazer aos limianos, e que atraem nos últimos anos mais de um milhão de visitantes ao conjunto destas atividades.

3.4.2 - Infraestruturas

3.4.2.1 - Rede Viária

O território de Ponte de Lima, ocupando uma área central no contexto da sub-região do Alto Minho, é servido por dois eixos estruturantes, que atravessam os concelho de norte a sul e de este a oeste e que facilitam a acessibilidades aos principais polos urbanos da Região Norte e do país, destacando-se:

- Itinerário Principal Nº 1/Autoestrada Nº 3 (IP1/A3) – Eixo rodoviário que percorre o concelho longitudinalmente e que liga o Porto a Valença, servindo Ponte de Lima como ponto intermédio nos nós de Anais, Ponte de Lima e nó de acesso à A27 e IC28.
- Itinerário Principal Nº 9/Autoestrada N.º 27 (IP9/A27) – Eixo rodoviário transversal que permite uma ligação ao litoral minhoto, nomeadamente a Viana do Castelo, terminando parte do troço em Ponte de Lima, permitindo um acesso à A3 e ao IC28, com nós nos Arcos, Arcozelo e nó do IC28.
- Itinerário Complementar n.º 28 (IC28) – Eixo de ligação transversal entre Ponte de Lima (A27) aos Arcos de Valdevez e a Ponte da Barca (futuramente ao Lindoso) a nascente, permitindo uma continuação do fluxo do IP9/A27.

Estas vias permitem ligações rápidas a aeroportos internacionais, como o de Sá Carneiro no Porto em 50 minutos e ao aeroporto de Vigo em 40 minutos, a portos de mar como o de Leixões, Viana do Castelo e Vigo, e ainda a grandes centros

urbanos como Viana do Castelo em 20 minutos, Braga em 30 minutos, Vigo em 50 minutos, Porto numa hora e Lisboa, em cerca de 4 horas.

Relativamente à Rede Rodoviária Nacional, refira-se ainda:

- a E.N. 201 que permite a ligação a Braga e Valença;
- a E.N. 306 que liga a Paredes de Coura;
- a E.N. 308 que permite a ligação a Vila Verde e à linha ferroviária do Minho a oeste.

Mas também a E.N. 202 que liga a Viana do Castelo e aos Arcos de Valdevez, na margem norte do rio Lima;

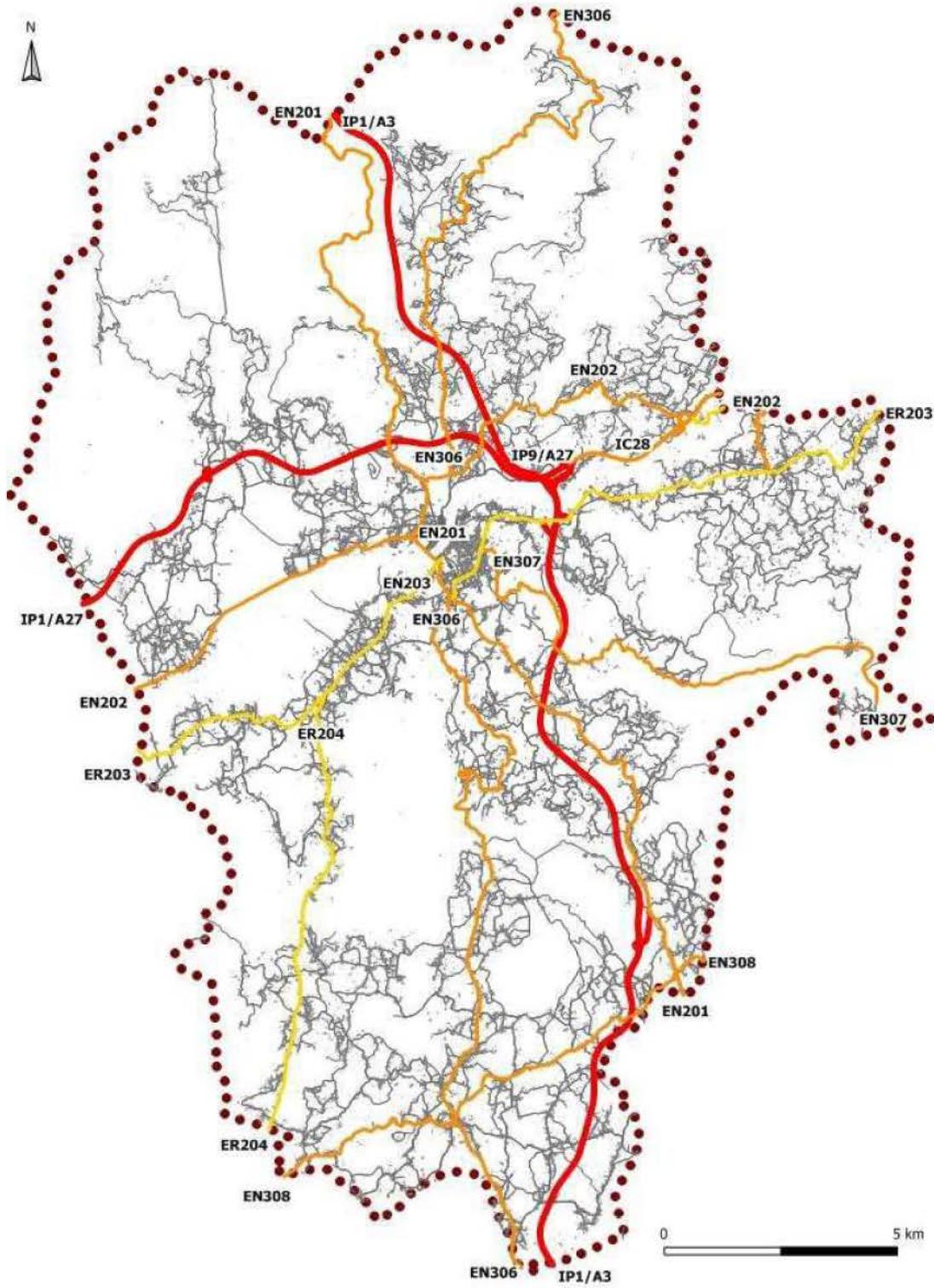
- a E.R. 203 que também liga a Viana do Castelo e Ponte da Barca, mas paralela à margem sul do rio Lima e;
- a E.R. 204 que segue para Barcelos.

Para além destas, Ponte de Lima é ainda servido por um conjunto de Estradas Municipais (E.M.) e de Caminhos Municipais (C.M.), numa rede bastante extensa.

Em 2005, o PDM em vigor referia que a rede viária de ordem inferior (estradas nacionais, regionais e municipais), apresentava alguns troços algo deficitários em termos de conforto de circulação (por exemplo as vias de ligação a Vila Verde, Barcelos e Paredes de Coura), necessitando de um aumento dos níveis de conforto e circulação nessa rede viária municipal, ainda que o concelho fosse considerado, como sendo servido por uma boa rede viária, que garante um acesso fácil a todos os aglomerados existentes.

Na última década, a autarquia de Ponte de Lima tem apostado na beneficiação desta rede viária, uma de carácter mais urbana como é exemplo a requalificação da Rua Conde de Bertiandos, Rua da Ponte de Castro, a requalificação da Avenida António Feijó, etc., mas também a execução, por parte das entidades competentes, dos nós de Estorãos, de Arcozelo e de Refóios, concretizados após aprovação do PDM em vigor, respetivamente, dois no IP9 e um no IC 28, e que permitiram melhorar as acessibilidades locais, com reflexos na urbanização de determinadas freguesias e na dinamização de áreas de atividades económicas.

Figura 7 - Rede viária



3.4.2.2 - Redes de Drenagem e Abastecimento de Água

Em termos de abastecimento de água verifica-se uma cobertura total dos principais aglomerados, totalizando 12 sistemas de abastecimento de água, aos quais se estão a juntar mais dois, um em Moreira do Lima e outro em Refóios do Lima.

Os dados fornecidos pela autarquia permitem verificar que, para o conjunto do concelho, a taxa de abastecimento de água cifra-se nos 71% de cobertura, ainda que os valores de serviço disponível e não efetivo cheguem a mais 12% dos alojamentos.

Quadro 8 - Disponibilidade de abastecimento de água

Freguesia	N.º Alojamentos (Censos 2011)	N.º Alojamentos com Serviço Efectivo	N.º Alojamento com Serviço Disponível mas não Ligados à Rede	Total de Alojamento com Serviço Disponível	Taxa de Cobertura
Anais	535	157	206	363	68%
Arca e Ponte de Lima	2051	2051	0	2051	100%
Arcos	333	239	0	239	72%
Arcozelo	1758	1476	0	1476	84%
Ardegão, Freixo e Mato	961	544	170	714	74%
Associação de Freguesias do Vale do Neiva*	642	171	273	444	69%
Bárrio e Cepões	474	135	182	317	67%
Beiral do Lima	403	125	120	245	61%
Bertiandos	188	143	0	143	76%
Boalhosa	138	106	0	106	77%
Brandara	224	161	0	161	72%
Cabaços e Fojo Lobal	494	101	190	291	59%
Cabração e Moreira do Lima	619	326	3	329	53%
Calheiros	458	226	0	226	49%
Calvelo	388	95	165	260	67%
Correlhã	1216	817	0	817	67%
Estorãos	365	170	0	170	47%
Facha	674	431	57	488	72%
Feitosa	733	706	0	706	96%
Fontão	521	402	0	402	77%
Fornelos e Queijada	884	394	223	617	70%
Friastelas	262	145	33	178	68%
Gandra	577	392	35	427	74%
Gemieira	305	112	65	177	58%
Gondufe	270	11	121	132	49%
Labruja	268	46	135	181	68%
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	283	76	146	222	78%
Navió e Vitorino de Piães	801	489	36	525	66%
Poiães	338	97	96	193	57%

Refoios do Lima	1247	640	0	640	51%
Ribeira	900	744	0	744	83%
Sá	189	147	0	147	78%
Santa Comba	272	220	0	220	81%
Santa Cruz do Lima	261	87	90	177	68%
Rebordões Santa Maria	471	191	75	266	56%
Seara	282	161	0	161	57%
Serdedelo	207	85	74	159	77%
Rebordões Souto	524	156	155	311	59%
Vitorino das Donas	461	280	0	280	61%

CMPL

As freguesias de Arca e Ponte de Lima apresentam uma taxa de cobertura total, com a freguesia da Feitosa, também próxima desse valor máximo.

A rede de abastecimento, que tem a abrangência territorial que mostra a imagem seguinte, tem uma extensão de 934,7 km, e é constituída pelas seguintes infraestruturas:

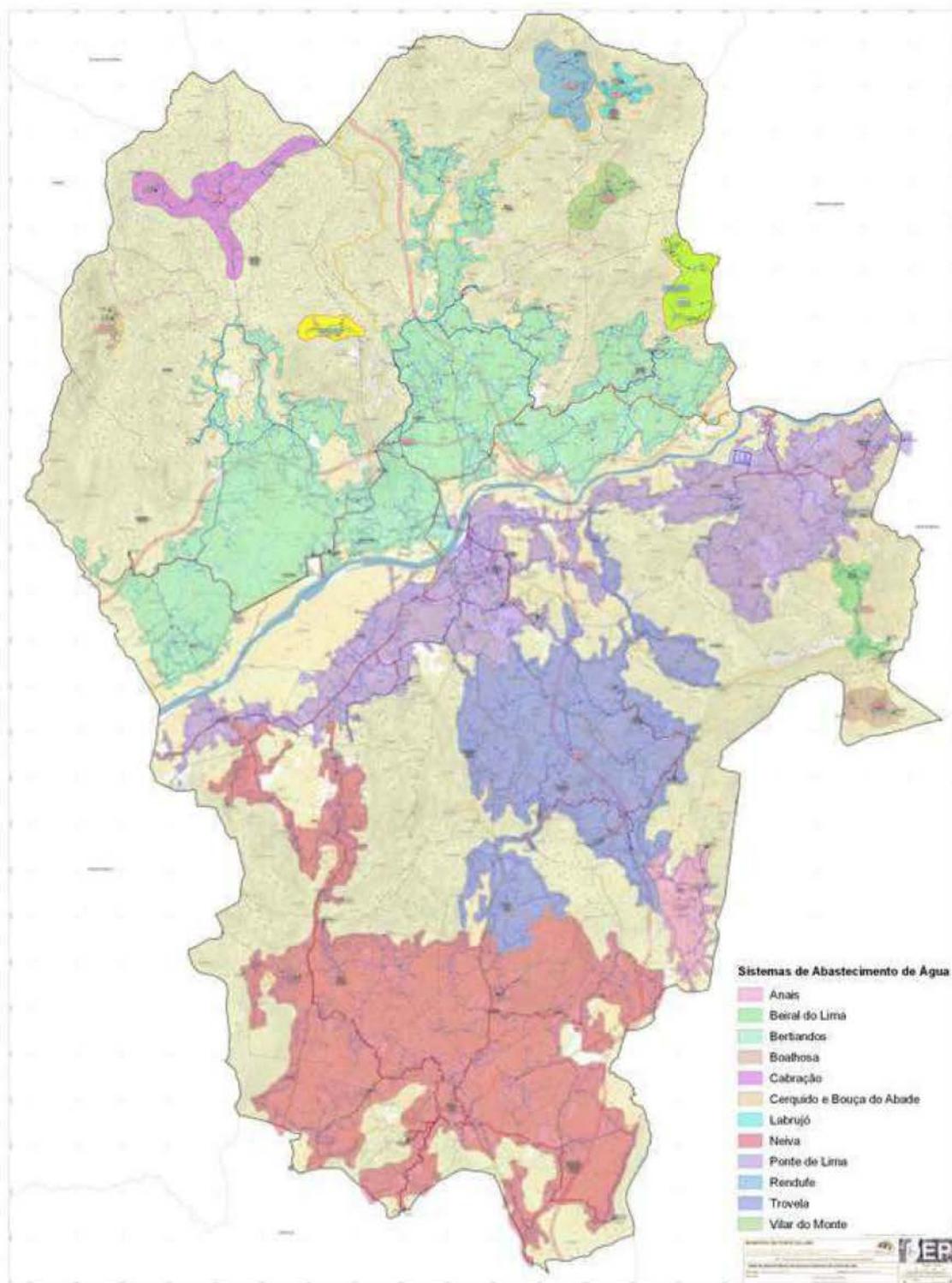
- N.º de Reservatórios: 40*
- N.º de Estações Elevatórias: 16**
- N.º de Estações de Tratamento (ETA): 10***
- N.º de Origens de Água/Captações: 14

*Capacidade de reserva de água na adução e distribuição – 4480 m³

**Existem mais 9 Estações Elevatórias que correspondem a captações.

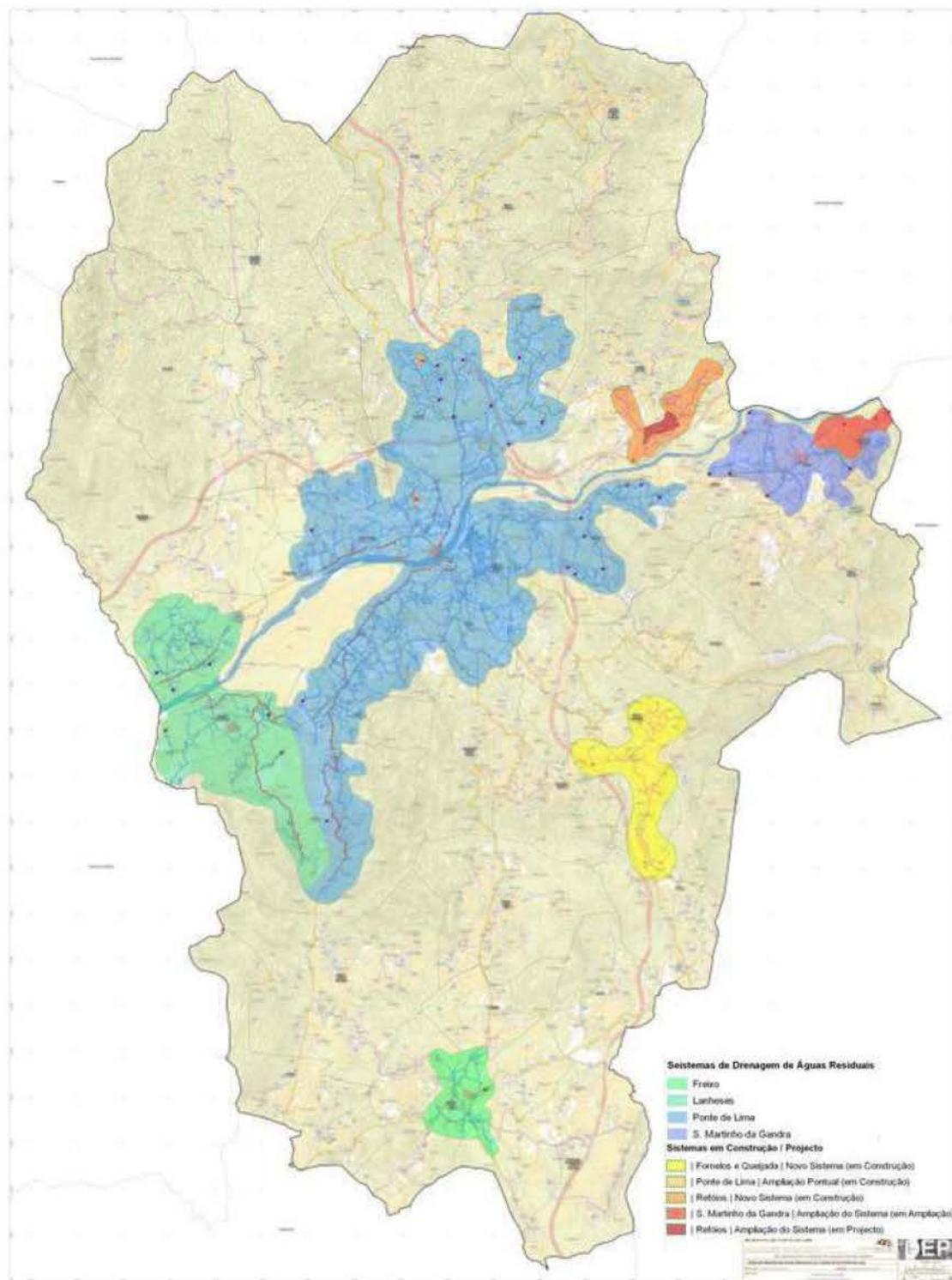
** Uma vez que as ETA's referidas só possuem as etapas de correcção de pH e desinfecção, a designação utilizada é "Instalação de Tratamento".

Figura 8 - Rede de abastecimento de água ao concelho de Ponte de Lima



CMPL, Gabinete SIG.

Figura 9 - Rede de drenagem de águas residuais do concelho de Ponte de Lima



CMPL, Gabinete SIG.

No que diz respeito à rede de drenagem de águas residuais no concelho, esta é constituída por 4 sistemas, - Freixo, Lanheses, Ponte de Lima e Gandra - que cobrem uma vasta área das freguesias ribeirinhas (rio Lima), às quais se junta o sistema do Freixo, a sul do concelho e que se pode observar supra.

De forma a reforçar esta rede encontra-se em fase de construção ou projetadas, uma ampliação do sistema de Ponte de Lima e de Gandra, um novo sistema em Fornelos e Queijada, e ainda outro em Refóios, que também prevê a sua ampliação. Integra ainda as seguintes infraestruturas:

- Extensão das Redes de Drenagem: 457,8 Km
- N.º de Estações Elevatórias: 30
- N.º de Ramais: 5606
- N.º de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR): 2

Assim, e de acordo com os dados fornecidos pela autarquia, algumas freguesias apresentam uma cobertura de 100%, como é o caso de Ponte de Lima e Arca, seguido da Feitosa com 81%. As restantes freguesias com acesso a este serviço, apresentam valores próximos ou abaixo dos 50%, tendo as remanescentes valores residuais, o que resulta num valor global de 36% para o concelho.

Quadro 9 - Disponibilidade de drenagem de águas residuais

Freguesia	N.º Alojamentos (Censos 2011)	N.º Alojamentos com Serviço Efectivo	N.º Alojamento com Serviço Disponível mas não Ligados à Rede	Total de Alojamento com Serviço Disponível	Taxa de Cobertura
Anais	535	0	0	0	0%
Arca e Ponte de Lima	2051	2051	0	2051	100%
Arcos	333	4	3	7	2%
Arcozelo	1758	990	174	1164	66%
Ardegão, Freixo e Mato	961	158	188	346	36%
Associação de Freguesias do Vale do Neiva*	642	0	0	0	0%
Bárrio e Cepões	474	13	0	13	3%
Beiral do Lima	403	4	4	8	2%
Bertandos	188	100	18	118	63%
Boalhosa	138	0	0	0	0%
Brandara	224	62	51	113	50%
Cabaços e Fojo Lobal	494	0	0	0	0%
Cabração e Moreira do Lima	619	2	2	4	1%
Calheiros	458	96	39	135	29%
Calvelo	388	0	0	0	0%
Correlhã	1216	580	284	864	71%
Estorãos	365	0	0	0	0%
Facha	674	292	33	325	48%
Feitosa	733	591	0	591	81%
Fontão	521	266	71	337	65%
Fornelos e Queijada	884	134	0	134	15%
Friastelas	262	9	6	15	6%
Gandra	577	210	107	317	55%
Gemieira	305	24	11	35	11%

Gondufe	270	0	0	0	0%
Labruja	268	0	0	0	0%
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	283	0	0	0	0%
Navió e Vitorino de Piães	801	0	0	0	0%
Poiares	338	0	0	0	0%
Refoios do Lima	1247	1	0	1	0%
Ribeira	900	437	53	490	54%
Sá	189	78	30	108	57%
Santa Comba	272	110	49	159	58%
Santa Cruz do Lima	261	2	110	112	43%
Rebordões Santa Maria	471	6	11	17	4%
Seara	282	105	75	180	64%
Serdedelo	207	0	0	0	0%
Rebordões Souto	524	0	0	0	0%
Vitorino das Donas	461	172	99	271	59%

CMPL

Apesar do PDM em vigor não apresentar dados sobre a cobertura dos sistemas de drenagem e abastecimento de água, podemos ver que, segundo os dados do INE, um ano após a aprovação do PDM, a população servida por sistemas de drenagem de águas residuais em Ponte de Lima era de 21%, sendo de 46% no Minho-Lima, e a população servida por sistemas de abastecimento de água era de 60% e 85% respetivamente (dados 2006).

3.5 - Conclusões

Em termos demográficos, nos últimos 10 anos, verificou-se que o concelho de Ponte de Lima perdeu população, contrariando o cenário previsto no PDM em vigor, mesmo que algumas freguesias tenham apresentado uma variação positiva. A estrutura etária é dominada pelo grupo dos adultos em idade ativa (25 a 64 anos), mas com uma tendência crescente de envelhecimento populacional, aliado ao declínio da taxa de natalidade e da taxa de mortalidade. O número de famílias aumentou na última década, sendo atualmente constituídas por um menor número de elementos.

Relativamente ao parque habitacional, os alojamentos familiares clássicos aumentaram nesta década, e mesmo que a proporção de alojamentos familiares vagos tenha diminuído, aqueles com data de construção mais recente são os que mais se encontram vagos, diminuído também a proporção de alojamentos sobrelotados. Indiciando, assim uma melhoria na qualidade de vida da população.

Os edifícios apresentaram também uma variação positiva, mas com dinâmicas dispares entre freguesias. Com uma média de idade abaixo da verificada na região e no país, sendo a década de 80 do século passado a que apresenta maior peso, contribuindo também para a melhoria da qualidade habitacional da população.

Com os dados acima apresentados, conclui-se que apesar do número de residentes no concelho ter diminuído durante a última década censitária de 2001/2011, o número de alojamentos e de edifícios aumentou, seguindo a mesma tendência da NUTIII Minho-Lima. De referir igualmente, que se regista um número muito significativo de habitação secundária, o que poderá refletir uma maior procura por este território e pela qualidade de vida que oferece.

Ao nível da emigração verifica-se a sua diminuição, o que poderá refletir uma maior retenção da mão de obra e um maior dinamismo económico no concelho.

O sistema urbano é caracterizado pela existência de três grupos distintos, encabeçados pela freguesia sede, e parte das freguesias mais centrais que beneficiam de uma expansão urbana da vila de Ponte de Lima e das boas acessibilidades, ao qual se complementa por um segundo grupo, que beneficiando de uma dinâmica socioeconómica própria, denotam uma centralidade complementar, sobretudo a sul e este do concelho. O terceiro grupo integra as restantes freguesias.

Na urbanização do território denota-se uma grande transformação na rede escolar, com uma concretização do previsto na Carta Educativa local, que correspondeu a uma reorganização organizativa e espacial. Esta dinâmica verificada na rede escolar, veio beneficiar também a oferta de equipamentos desportivos, com uma melhoria da cobertura municipal, conferindo ao concelho uma área desportiva útil num nível muito satisfatório.

A rede de proteção social também teve uma evolução positiva, quer ao nível de valências, quer ao nível de vagas, ainda assim o número de utentes apresentou uma tendência de aumento, que deverá continuar nos próximos anos, tendo em conta sobretudo o envelhecimento da população.

No concelho, a rede de equipamentos de utilização colectiva e Instituições culturais é densa, tendo a autarquia desenvolvido uma importante rede de serviços culturais sediados em edifícios com valor patrimonial, ao mesmo tempo que aposta nas

áreas de recreio e lazer ao livre, numa clara aposta de complementaridade entre a oferta disponibilizada aos limianos e aos turistas que visitam o concelho. Aqui, a melhoria da rede viária, que colocou o concelho num eixo central no que diz respeito às acessibilidades regionais e nacionais, joga também um papel importante na afirmação do concelho e da vila de Ponte de Lima como centro urbano estruturante na Região Norte, com capacidade de atração de visitantes nacionais e estrangeiros, e de fixação de residentes e de empresas, com resultados positivos na economia local e na qualidade de vidas das populações.

Esse esforço encontra-se patente também na melhoria da cobertura da rede de abastecimento de água (a taxa de cobertura era de 60% em 2006 e de 71% em 2017), estando a cobertura da rede de saneamento mais atrasada (passou de uma taxa de cobertura de 21% em 2006 para 36% em 2017), apesar dos investimentos verificados nos últimos anos no que diz respeito a estas redes.

4 - Transformações Ambientais e Socioeconómicas

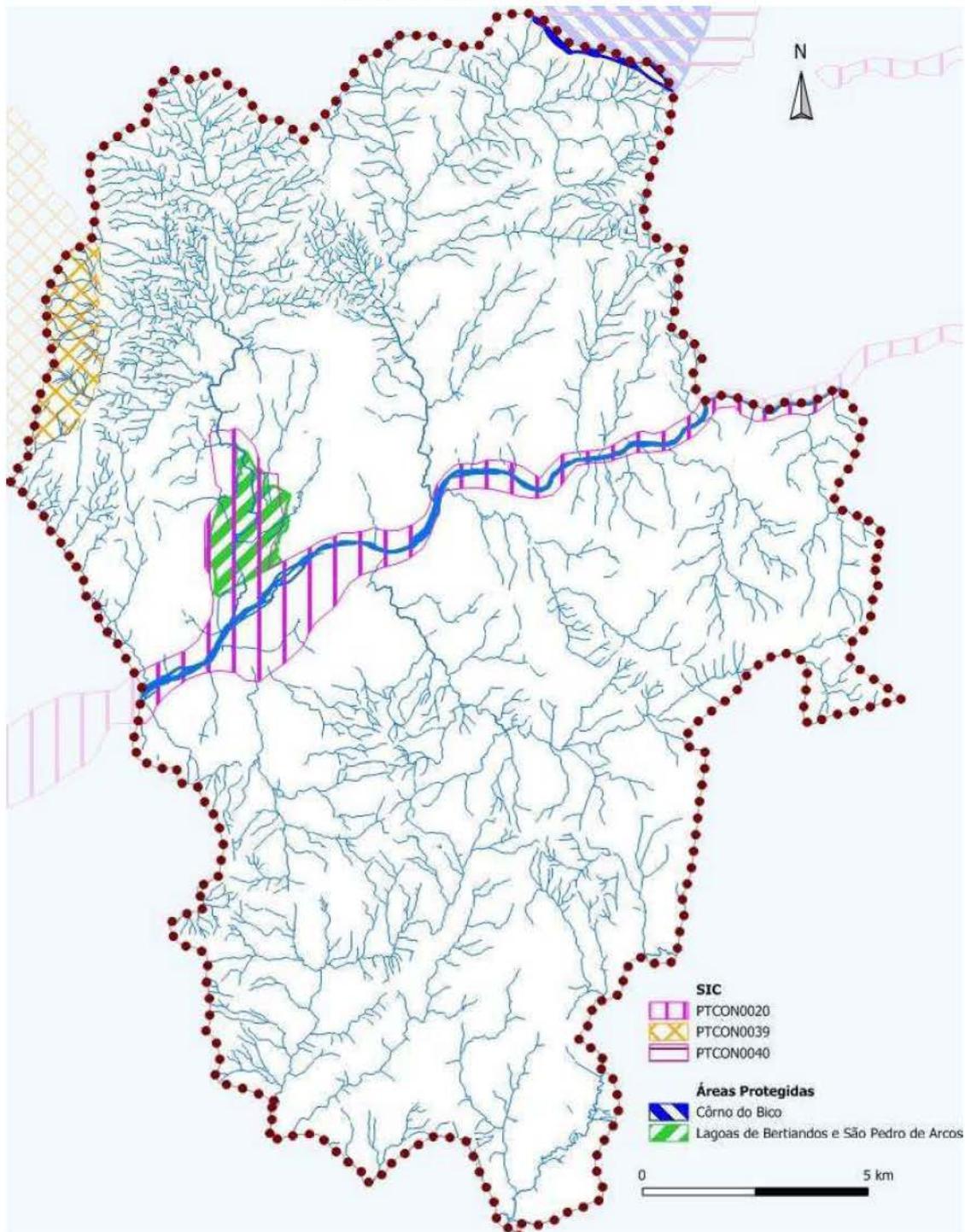
4.1 - Recursos e Valores Naturais e Florestas

O concelho de Ponte de Lima, com 32025 hectares, caracteriza-se pelos seus vastos recursos e valores naturais e paisagísticos, quer os que se encontram ligados a áreas húmidas, quer os que resultam de áreas de montanha, como atestam os espaços concelhios que integram a Rede Natura 2000, nomeadamente o Sítio de Interesse Comunitário (SIC) Rio Lima (PTCON0020) – 1749 ha - que compreende áreas agrícolas e áreas de mata ribeirinha, compostas maioritariamente por espécies ripícolas e folhosas autóctones e onde ocorrem *habitats* prioritários, o Sítio Serra de Arga (PTCON0039) com 449 ha, que engloba áreas de pastagens de montanha, povoamentos florestais e áreas de vegetação ripícola, e ainda 6 ha correspondente a parte do SIC Como do Bico (PTCON0040), que se caracteriza pelas suas áreas agrícolas, florestais com carvalhos, videiros e azevinhos e pastoris extensivos com os seus prados temporários. Este Sítio relaciona-se também com a Paisagem Protegida do Corno do Bico (com 6 ha em Ponte de Lima), que também se estende minimamente no território limiano, e que conjuntamente com a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos, constituem-se como áreas protegidas com representatividade no concelho.

A Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos, criada em 2000, é abrangida também pelo SIC Rio Lima, e foi Declarada Zona Húmida de

Importância Internacional (Sitio Ramsar), pela raridade dos seus *habitats* e pela elevada biodiversidade que sustenta. Esta Área Protegida desenvolve-se em torno de duas lagoas e margens do Rio Estorãos, numa área total de cerca de 350 hectares sendo considerada um marco nacional em termos de educação ambiental e de preservação da natureza.

Figura 10 – Áreas classificadas



As Áreas Protegidas no concelho totalizam 411 hectares, e os Sítios de Interesse Comunitário somam 2204 hectares o que, eliminando as sobreposições, corresponde a cerca de 7% do território municipal.

Relativamente aos recursos naturais, importa também aqui referir a área afeta à Reserva Agrícola Nacional, que no concelho de Ponte de Lima corresponde a uma área de aproximadamente 7666 hectares, e que em áreas próximas do Rio Lima, por exemplo, apresenta amplas e férteis veigas.

Mais de metade da área concelhia apresenta aptidão elevada a moderada para a exploração florestal, representando a superfície florestal do concelho um importante património em termos ambientais, paisagísticos, económicos e sociais, estando distribuída por todo o concelho.

Em Ponte de Lima, a presença de áreas arborizadas é bastante clara, sendo ultrapassado pela expressividade dos incultos e matos. A maior parte da área florestal do concelho de Ponte de Lima é constituída por povoamentos intensivos de eucaliptos (*Eucalyptus globulus*) e/ou pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), sendo esta a espécie mais comum.

A criação de instrumentos de gestão florestal agrupada, como as Zonas de Intervenção florestal – ZIF, veio possibilitar a superação dos pontos fracos da floresta limiana, permitindo uma gestão conjunta das pequenas e fragmentadas parcelas florestais obtendo-se ganhos de eficiência na sua gestão, contribuindo para aplicar formas adequadas de defesa das florestas contra incêndios e outros agentes bióticos e abióticos. As ZIF's constituídas no território limiano são 3:

- PTZIF159 - LIMA VEZ;
- PTZIF146 - SÃO LOURENÇO;
- PTZIF045 - PONTE DE LIMA.

Em Ponte de Lima existem vastas áreas de baldios submetidas maioritariamente ao Regime Florestal Parcial, estando agrupadas em três Perímetros Florestais supramunicipais sob gestão da Unidade de Gestão Florestal do Minho do ICNF e demais entidades locais. Estes baldios ocupam cerca de 6791 ha, constituindo cerca de 34,8% da área total da superfície florestal e denominam-se: Entre Lima e Nelva, Entre Vez e Coura e Serra de Arga.

Depois do ano terrível de 2005, para o país e para o concelho, onde arderam aí mais de 2400 hectares, verificou-se uma diminuição geral dos Incêndios florestais na década seguinte (2006 a 2015) com uma média de 950 hectares/ano, para voltarem, no ano de 2016, a registar-se valores críticos, com os seus 7547 hectares de área ardida em matos e povoamentos florestais.

4.2 - Emprego e Atividades Económicas

A taxa de atividade em Ponte de Lima era, em 2011, de 51,1% mantendo os valores apurados em 2001. Relativamente à taxa de desemprego essa passou de 6% para 11,9% entre esses dois anos censitários. Contudo, verifica-se, desde 2012, uma gradual evolução na melhoria da taxa de desemprego na análise efectuada pelos Serviços da CM Ponte de Lima, tendo em conta as Estatísticas Mensais Produzidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. Com base nos dados publicados relativos ao "Desemprego Registado por Concelho segundo o Género, o Tempo de Inscrição e a Situação Face à Procura de Emprego " (situação no fim do mês), o Município atualizava e atualiza, com essa mesma frequência e com os dados disponíveis os valores relativos à taxa de desemprego. Deste modo, verifica-se que em Outubro de 2017, a taxa estimada de desemprego foi de 5,53 %.

Freguesias como Arcozelo, Correlhã, Ribeira e Feitosa, destacam-se ao nível da população empregada no setor terciário. Com um grande peso no setor secundário temos as freguesias de Arcozelo, Correlhã, Facha, Refóios do Lima e Vitorino dos Piães. Boalhosa, Vilar do Monte, Calvelo e Rendufe, estas três a grande distância da primeira, destacam-se como freguesias onde o setor primário é aquele que emprega um maior número de população aí residente.

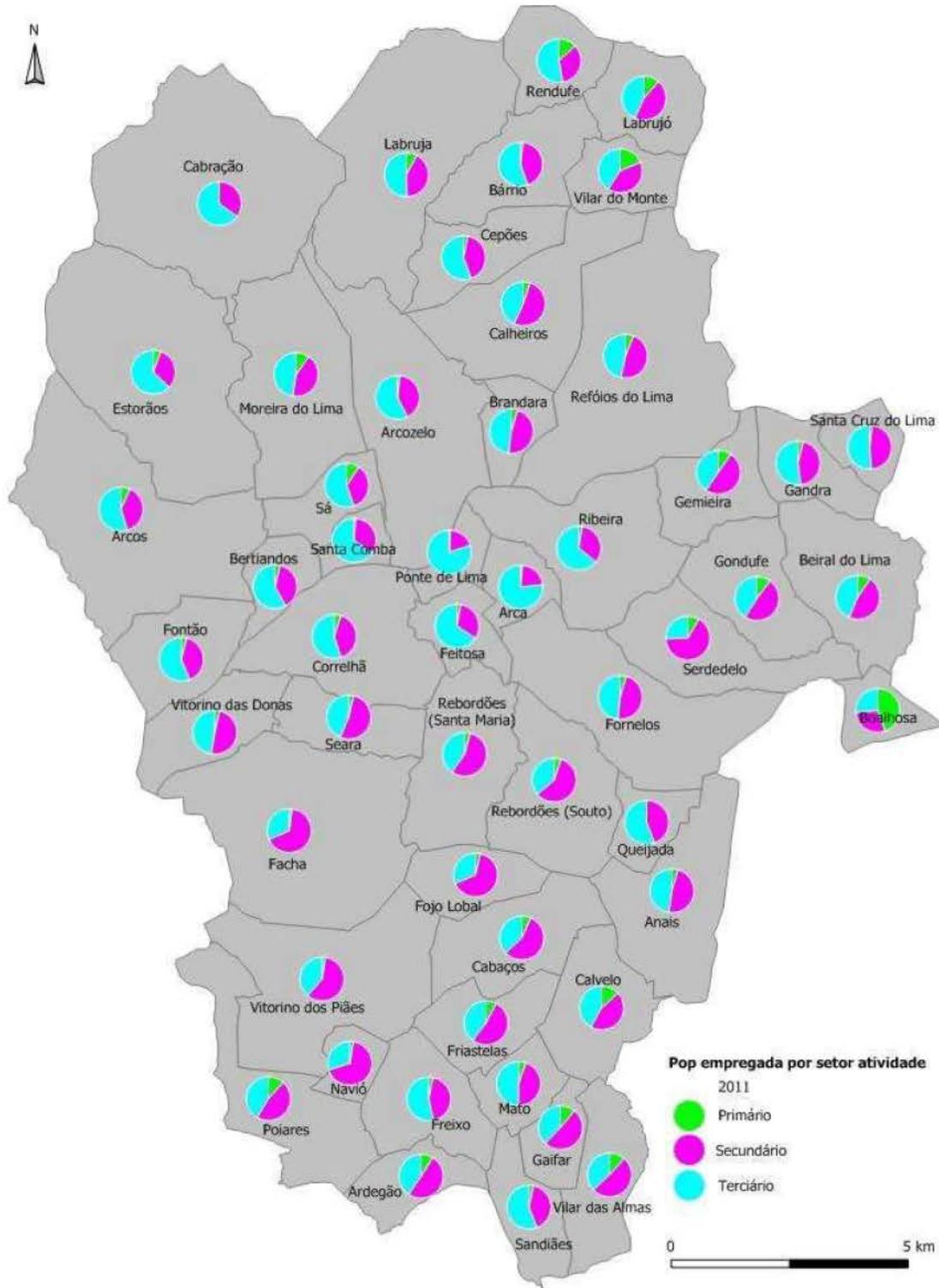
Ao nível concelhio, o setor terciário (52%) é aquele que emprega um maior número de população residente em 2011, seguindo-se de perto o setor secundário (43%) e já a grande distância o setor primário (4,3%), invertendo rapidamente o que tinha sido apurado aquando da realização dos estudos do PDM em vigor, uma vez que aí "Ponte de Lima não demonstra uma especialização do seu tecido económico. A análise da população ativa empregada segundo os três grandes setores de atividade, revela para Ponte de Lima um forte equilíbrio nessa distribuição, destacando-se ligeiramente a população ativa empregada no setor secundário (36%) (...) que tendem a aglomerar-se na extremidade sul e no limite poente do

concelho (a sul da Serra d'Agra)". Esse equilíbrio entre o setor terciário e secundário mantém-se, subindo os dois, às custas da transferência de emprego do setor primário para estes.

Nessa altura, as freguesias onde predominava a população empregada no setor secundário tendiam a aglomerar-se no extremo sul e poente do concelho, verificando-se, atualmente uma expansão também para nascente e uma generalização nas freguesias a sul.

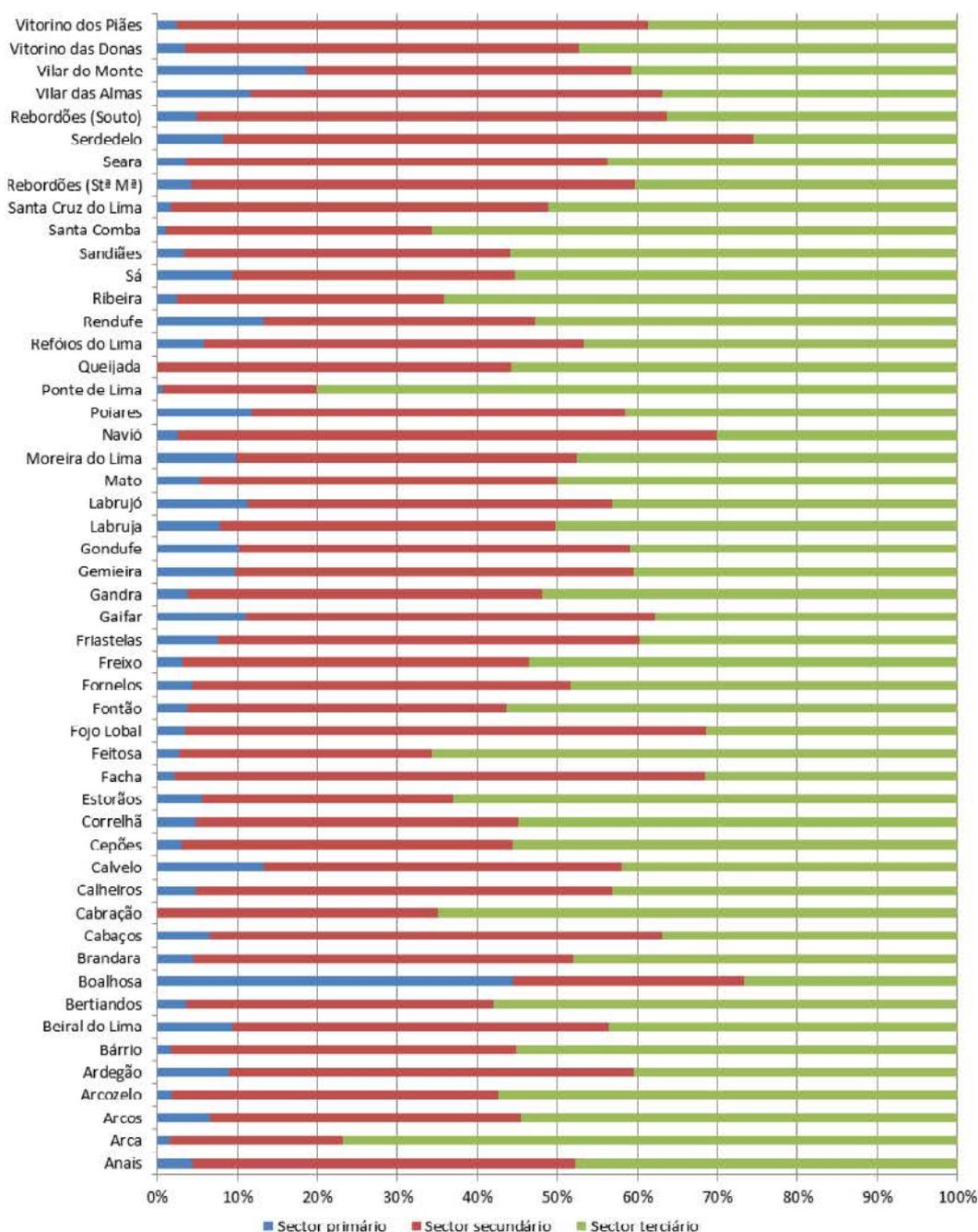
Nos estudos do PDM em vigor, lê-se que o único polo de especialização das atividades terciárias coincide com a centralidade da sede de concelho, verificando-se atualmente que algumas freguesias a sul como Freixo, Mato e Sandiães, mas também Queijada e Anais a sudeste, se juntaram às que acompanham o rio Lima, quer na margem norte quer na margem sul. Algumas freguesias a norte e noroeste do concelho também se têm especializado na mão de obra empregue neste setor, de que são exemplos Cepões e Bárrio a norte e, Cabração e Estorãos a noroeste.

Figura 11 - População empregada por setor atividade



INE: Censos 2011

Gráfico 3 - População empregada por setor de atividade económica

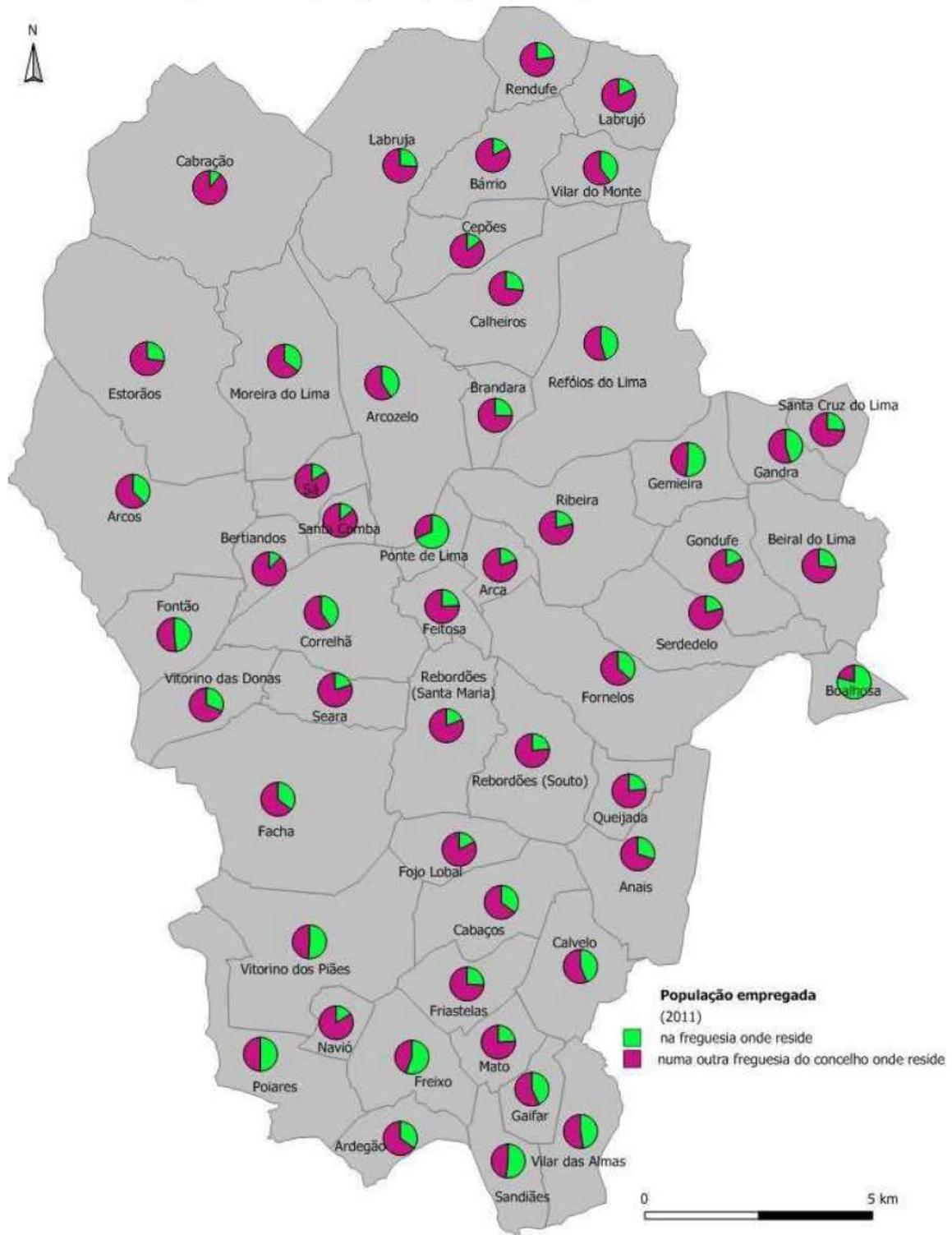


INE: Censos 2011

Atualmente, para além da freguesia sede de concelho, Freixo é a única que apresenta uma nítida preponderância de população aí empregada com origem noutras freguesias concelhias, (excluindo também a Boalhosa, ao qual não será alheio a sua preponderância do emprego no setor primário). Neste contexto é notória a existência de um eixo desde Fontão até Gandra, onde se verifica um equilíbrio entre a população empregada nessas freguesias com origem na mesma ou noutra freguesia vizinha. Observa-se também uma área a sul do concelho onde

essa mesma tendência é notória, ou seja as atividades económicas aí existentes têm que recorrer em grande número a mão de obra de outras freguesias.

Figura 12 - População empregado por freguesia de residência



INE: Censos 2011

Recentemente, verificou-se também um crescente desenvolvimento de outras freguesias, no que diz respeito a este indicador, que viram os seus aglomerados populacionais beneficiar das novas acessibilidades, nomeadamente as que são servidas pelos nós rodoviários das autoestradas, ou dos IC's, como são exemplo Fornelos, Bertiandos, Arcos, etc.

Em 2010, encontravam-se sediadas em Ponte de Lima 2376 empresas, aumentando para as 2442 em 2015, revelando uma estabilidade idêntica á do número de postos de trabalho que, em 2015, atingiu os 13640 postos.

Quadro 10 - Empresas em Ponte de Lima, 2010-2015

CAE - REV. 3	2010	2015	VARIAÇÃO
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta, Pesca e Silvicultura	361	265	-96
Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição	0	3	3
Construção	409	439	30
Indústrias Alimentares, das Bebidas e do Tabaco	11	9	-2
Fabricação de Outros Produtos Minerais não Metálicos	3	0	-3
Indústrias da Madeira e da Cortiça e suas Obras	3	0	-3
Indústria do Couro e dos Produtos do Couro	3	0	-3
Indústrias Extrativas	9	9	0
Indústrias Extrativas com Exceção da Extração de Produtos Energéticos	6	3	-3
Indústrias Metalúrgicas de Base e de Produtos Metálicos	10	7	-3
Indústria Têxtil	6	4	-2
Indústrias Transformadoras	197	194	-3
Indústrias Transformadoras, n.e.	0	3	3
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	45	35	-10
Alojamento, Restauração e similares	174	196	22
Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	28	44	16
Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	33	47	14
Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	65	78	13
Atividades de Informação de Comunicação	6	13	7
Atividades de Saúde Humano e Apoio Social	49	64	15
Atividades Financeiras e de Seguros	8	15	7
Atividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas	77	83	6
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis, Motociclos e bens de uso pessoal e doméstico	503	539	36
Educação	21	22	1
Transportes, Armazenagem e Comunicações	123	110	-13
Outras Atividades de Serviços	85	114	29
Outras Atividades de Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais	37	30	-7
Outras	104	116	12
TOTAL	2376	2442	66

CMPL

Ao nível empresarial estão presentes no concelho (2015), 265 empresas (CAE A), em atividades de agricultura, produção animal, silvicultura e exploração florestal e

de pesca e aquicultura, caracterizadas como sendo empresas Individuais, de reduzida dimensão e de pouca capacidade empregadora.

No setor secundário do concelho, incluem-se atividades relacionadas com a Indústria extrativa (CAE B), a Indústria transformadora (CAE C), captação, tratamento e distribuição de água (CAE E) e o setor da construção (CAE F). Das 671 empresas a laborar neste setor, destaca-se a atividade extrativa, a atividade transformadora – alimentar, vestuário, madeira e suas obras, e dos produtos metálicos – e a construção e promoção imobiliária. Neste setor refira-se a estabilidade do setor extrativo, no que diz respeito ao número de empresas na última década, e ainda os novos espaços de atividades económicas, que têm permitido um reordenamento da localização e enquadramento ambiental destas atividades, como é exemplo o Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, o Polo Industrial e Empresarial da Queijada, ou o Polo Industrial e Empresarial da Gemieira, entre outros.

O setor terciário afigurou-se como aquele que mais cresceu nas duas últimas décadas, absorvendo muitos trabalhadores do setor primário, liderado pelas empresas de comércio, restauração e alojamento, atividades de consultoria e técnicas, e a saúde humana e apoio social, num total de 1506 empresas. Destacam-se, ainda neste sector, as unidades de alojamento turístico bem como o subsector social que têm impulsionado fortemente o setor. Os dados apurados para o ano de 2016, no que diz respeito ao movimento de turistas registados na loja interativa de turismo, revelaram um total de 31345 visitantes, incluindo Portugueses. Refira-se o peso dos turistas com origem em Espanha, França e Reino Unido com um valor global de 40%.

O PDM em vigor caracterizava Ponte de Lima como concelho com uma base económica débil e pouco diversificada, sendo a sua superfície preferencialmente utilizada para fins florestais e agrícola, assumindo estas ainda uma relevância na vitalidade económica do concelho, apesar da tendência desta atividade se tornar complementar. A atividade das pedreiras era associada a pequenas empresas de cariz familiar, com predomínio da atividade extrativa em detrimento da transformadora e sem controlo dos circuitos de comercialização.

No setor secundário, era revelado uma dinâmica Industrial muito incipiente, mesmo que existissem algumas Indústrias com reflexos positivos na retenção da população residente mas sem capacidade atrativa de população exterior. Era patente a

ausência de condições Infraestruturais de acolhimento Industrial, estando à época (2000) previsto no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Lima a criação de espaços de acolhimento Industrial, tais como o polo Industrial de Refólos, o polo Industrial de Queljada e o polo Industrial da Gandra/Gemleira. Ainda assim, o concelho era caracterizado como detentor de um número relativo de empresas da Indústria transformadora na sub-região, onde predominavam as pequenas empresas com insuficiente diversificação, que se distribuíam pelo sector da madeira e cortiça, têxtil e produtos alimentares, bebidas e tabaco.

Os dados apurados para o sector terciário, referem que o comércio por grosso e a retalho agrupava o maior número de unidades funcionais em Ponte de Lima, logo seguido pelas empresas da construção civil, empregando estas um quantitativo considerável da mão de obra residente, desenvolvendo parte da atividade fora do concelho. Ainda assim era reduzido o índice de diversificação sectorial, devido sobretudo à diminuta expressão do sector dos serviços prestados às empresas, estando o comércio grossista vocacionado quase exclusivamente para o sector da alimentação, bebidas e tabaco. O comércio retalhista era tido como de grande vitalidade, sobretudo o sector da alimentação e bebidas, justificando uma certa resistência aos pedidos para a instalação de uma média/grande superfície comercial.

A previsão era a de que o desenvolvimento real do sector do turismo e o que se perspectivava para a indústria poderia vir a impulsionar o desenvolvimento e diversificação do sector dos serviços quer no centro urbano principal quer nos centros urbanos complementares.

Grande parte desta realidade, observada aquando da realização dos estudos de caracterização do PDM em vigor, sofreu uma rápida e significativa inversão. O comércio por grosso e a retalho, bem como a construção civil mantiveram-se como as mais representativas, no que diz respeito ao número de empresas, apesar de terem perdido um grande número de empresas entre 1997 e 2010, tendo contudo recuperado até 2015. As empresas do mundo agrícola e silvícola, mantendo o terceiro lugar, têm perdido constantemente representação no número de empresas. A indústria transformadora perdeu, no período entre 1997 e 2015, o quarto lugar, para as empresas de alojamento, restauração e similares.

4.3 - Serviços da Autarquia de Apoio ao Desenvolvimento

O apoio aos cidadãos e às empresas, no que diz respeito a assuntos institucionais de interesse para os munícipes, encontra-se concentrado num espaço único do edifício dos Paços do Concelho - o Gabinete de Atendimento ao Munícipe - que visa prestar num atendimento personalizado, apoio e informação sobre os diferentes serviços municipais, e que tem contribuído para uma melhoria da oferta, na última década, não só em número mas também em diferentes valências destes serviços de apoio ao desenvolvimento do território. Existem ainda outros serviços no concelho, distribuídos por diversos equipamentos, tais como:

- Apoio ao Consumidor - pareceria com Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo), que procura dar apoio na defesa dos direitos dos consumidores do concelho de Ponte de Lima;
- Balcão do Empreendedor - A Câmara Municipal de Ponte de Lima integra o projeto do balcão único electrónico nacional, permitindo tratar de forma electrónica os atos necessários ao exercício das atividades económicas;
- Gabinete de Apoio ao Emigrante - protocolo de colaboração entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, que permite aos emigrantes do concelho tratar de assuntos relacionados com a Segurança Social, nacionalidade, emprego, aplicação de poupanças, equivalências académicas, aconselhamento jurídico, apoio na obtenção de documentos, entre outros assuntos;
- Gabinete de Inserção Profissional - parceria entre a autarquia e o Instituto do emprego e Formação Profissional (IEFP), que procura desenvolver atividades tais como, informar os desempregados, apoio na procura de emprego, captação e divulgação de ofertas de trabalho, encaminhamento para ações de qualificação dos desempregados, etc.;
- Gabinete Técnico Florestal - é uma estrutura técnica permanente que promove ações de defesa da floresta contra incêndios, apoio ao ordenamento e gestão da extensa área florestal do concelho;
- Gabinete Terra - integra um conjunto de valências de âmbito global e que privilegiam o desenvolvimento sustentável do concelho, intervindo no aproveitamento das potencialidades e recursos locais, nas suas diversas vertentes, como: Terra Eventos, Terra Reabilitar, Terra Investir, Terra Comunicar e Terra Formar.
- (...)

4.4 - Conclusões

Ponte de Lima caracteriza-se pelos seus vastos recursos e valores naturais, como o comprovam as suas áreas classificadas como Rede Natura 2000 e, sobretudo, a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, bem como a suas extensas áreas agrícolas integradas na Reserva Agrícola Nacional. A sua área florestal, que ocupa metade da área concelhia, constitui-se também como um importante recurso, sendo constituída por extensas áreas de floresta de produção, algumas das quais de gestão conjunta, correspondendo a áreas submetidas Regime Floresta, integradas em ZIF e/ou baldios, sendo os incêndio florestais recorrentes no concelho, com extensas áreas ardidas periodicamente. Importa continuar o trabalho de qualificação de todas estas áreas, diminuindo os impactes ambientais e paisagísticos que ocorrem no concelho.

Em termos de atividades económicas, os dados apurados permitem concluir que rapidamente o concelho passou de uma ligeira preponderância da mão de obra no sector secundário, para uma também ligeira preponderância no sector terciário, mesmo que haja diferenças por freguesias. Em queda permanente, encontra-se o emprego no sector primário, bem como o número de empresas localizadas no concelho. As empresas de comércio por grosso e a retalho, e as de construção civil continuam a ser as mais representativas, seguidas pelas do sector agrícola e silvícola, alojamento restauração e as empresas da industria transformadora que completam o top 5 do número de empresas existentes em Ponte de Lima.

Muitas destas atividades económicas, emprego, florestas, ambiente etc. têm à sua disposição um conjunto serviços da autarquia que apoiam o desenvolvimento do concelho dos quais se destacam os Polos Industriais implementados durante a última década de que são exemplo o Polo Industrial das Oficinas de Granito das Pedras Finas, o Polo Industrial da Queijada, o Polo Industrial da Gemieira e o Polo Industrial de Calvelo.

5 - Avaliação do Enquadramento Estratégico e do Planeamento Territorial

Os planos territoriais, instrumentos de gestão territorial, previstos no Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, em vigor no território de Ponte de Lima, são o Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (PDMPL) e diversos Planos de Urbanização.

Consideramos igualmente importante referir a estratégia municipal de longa data relativa à Reabilitação Urbana, de que são exemplo as duas Áreas de Reabilitação

Urbana aprovadas, com os respetivos Programas Estratégicos da Operação de Regeneração Urbana, igualmente aprovados pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

5.1 - Monitorização do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima

O Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2005, de 31 de março de 2005, publicado na I série, do DR n.º 63, de 31 de março. Teve uma retificação em 2010, publicada através do Aviso (extrato) n.º 22988/2010, DR n.º 218, 2ª série, em 10 de novembro, que consistiu na correção material da Planta de Ordenamento (Carta C).

Em 2012, a Câmara Municipal efetuou uma alteração parcial, publicada pelo Aviso (extrato) n.º 4269/2012, DR n.º 55, 2ª série, de 16 de março e que diz respeito fundamentalmente a pequenas alterações regulamentares e da Planta de Ordenamento, relativas aos Espaços de Atividades Económicas.

Atualmente encontram-se em curso várias alterações parciais decorrentes dos processos de regularização de atividades económicas, no âmbito do regime previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das conclusões das Atas da Conferências Decisórias realizadas nesse contexto.

5.1.1 - Conteúdo Documental do PDM

O PDM em vigor, constitui uma revisão do primeiro PDM de Ponte de Lima (PDM PL) que foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/95, de 9 de outubro, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/96, de 13 de dezembro. De referir que a Reserva Ecológica Nacional de Ponte de Lima, apenas foi delimitada e aprovada em 2005, juntamente com a revisão do primeiro PDM PL.

Por vicissitudes várias que se prendem, fundamentalmente, com alteração do regime jurídico durante as fases de elaboração, aprovação e publicação, o PDM em vigor apresenta diversas desconformidades. Algumas são identificadas na própria Resolução do Conselho de Ministros, outras foram, posteriormente, identificadas no âmbito da gestão urbanística e têm sido corrigidas sempre que detetadas.

Desta forma, o conteúdo documental do PDM, de acordo com o referido no regulamento, é constituído pelos seguintes elementos:

- Peças Escritas
 - Regulamento

- Peças Desenhadas
 - Planta de Ordenamento;
 - Planta de Condicionantes, acompanhada dos seguintes anexos que dela fazem parte integrante:
 - Anexo I à Planta de Condicionantes – Áreas Florestais Percorridas por Incêndios;
 - Anexo II à Planta de Condicionantes – Classe Alta e Muito Alta da Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal.

Sendo ainda, acompanhado por outras peças tais como:

- Peças Escritas
 - Relatório, incluindo o Programa de Execução e o Plano de Financiamento. Inclui ainda a listagem do património arqueológico e arquitectónico.

- Peças Desenhadas
 - Planta de Enquadramento;
 - Plantas da Situação Existente desdobrada em: Análise da fotografia aérea, Rede Viária, Redes de Infraestruturas de Abastecimento e Drenagem, Equipamentos, Património Cultural, Oferta Turística.

5.1.2 - Avaliação dos Objetivos Estratégicos

A análise aos objetivos estratégicos do PDM em vigor, tem por base o Relatório desse Plano e a execução ou promoção das atividades, ações ou projetos desenvolvidos pela autarquia ao longo dos últimos 12 anos.

Para o efeito, faremos uma breve descrição desses objetivos e, posteriormente, uma sistematização das medidas concretas realizadas pela Autarquia no sentido da sua concretização.

Assim sendo, os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PDM em vigor consistem nos seguintes:

“A - Reforçar a centralidade de Ponte de Lima com base num modelo de vida urbana com elevados padrões de qualidade e de escala humanizada:

Com esta finalidade, deveriam ser exploradas oito linhas de intervenção:

- Linha de Intervenção A1

Ações de salvaguarda e valorização do centro histórico de Ponte de Lima.

- Linha de Intervenção A2

Contrariar processos de expansão urbana/suburbanização da vila de Ponte de Lima com sinais de evidente desqualificação.

- Linha de Intervenção A3

Projetos de qualificação ambiental e urbanística.

- Linha de Intervenção A4

Resolução de problemas de acessibilidade, tráfego e estacionamento.

- Linha de Intervenção A5

Criação/ampliação de equipamentos de uso público e sua programação.

- Linha de Intervenção A6

Dinamização da produção cultural e artística.

- Linha de Intervenção A7

Qualificação e modernização do comércio tradicional.

- Linha de Intervenção A8

Promoção de serviços de apoio às empresas locais e regionais.”

Estes objetivos foram claramente concretizados através de diversas ações e projetos municipais, dos quais se destacam a realização do Plano de Urbanização de Ponte de Lima, a aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana de Ponte de Lima e da Área Adjacente ao Núcleo Central, assim como a elaboração dos respetivos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana. Foram construídos equipamentos de utilização coletiva, entre outros, nas tipologias cultural, ensino, desportivo, recreio e lazer. Destacam-se pela sua importância na vila, mas também para todo o concelho, os seguintes: Academia de Música de Ponte de Lima (2007), Expolima (2007), Albergue dos Peregrinos (2008), Centro de Interpretação do Território (2008), Cadeia das Mulheres - Loja Rural (2012), Museu do Brinquedo Português (2012), Casa da Porta de Braga (2012), Centro Educativo de Ponte de Lima (2013),

Loja Interativa de Turismo (2014), Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (2016), Centro de Interpretação da História Militar (2016), Pavilhão de Feiras e Exposições da Expollima (2017).

No que refere à qualificação ambiental e urbanística de referir as intervenções realizadas quer em Espaços Verdes, como sejam o Parque Radical (2011), o Bike Park (2011), a requalificação das margens do rio Lima - Observatório de Aves Aquáticas (2011), requalificação do Clube Náutico (2013), Parque Urbano de Ponte de Lima - Parque da Vila (2016); quer as ações realizadas nos Espaços Urbanos, como a requalificação da Alameda dos Plátanos (2013), Avenida António Feijó (2012), Alameda de S. João, Requalificação Urbana da Rua do Arrabalde de São João de Fora (2017), Requalificação da Rua Conde de Bertiandos e Rua da Ponte de Castro (2017).

Relativamente ao tráfego e estacionamento, foram construídos diversos parques de estacionamento, como o Parque da Câmara, o Parque da Expollima, o Parque de Estacionamento dos Plátanos, Parque de Estacionamento da Av. Feijó que em muito melhoraram o trânsito na vila, uma vez que estes se localizam em pontos nevralgicos da vila; nas entradas, no centro e na sua envolvente.

Também as linhas de ação relativas ao comércio e à promoção de serviços de apoio às empresas foram desenvolvidas, encontrando-se na sua maior parte a cargo do Gabinete Terra. O Município de Ponte de Lima apoiou os empresários através de diversos programas nacionais ou locais², como o Biz Ponte de Lima, o IFRU 2020, Investir em Ponte de Lima, Terra Finicia, Terra Incubadora e Terra Reabilitar.

"B - Animar o Espaço Concelhio através de uma rede dinâmica de pequenos aglomerados (Gandra, Anais, Freixo, Refóios do Lima, Arcozelo, Correlhã e Fontão):

- Linha de Intervenção B1

Projetos de Intervenção urbanística para a definição e reforço dos centros cívicos.

- Linha de Intervenção B2

Projetos pontuais de qualificação ambiental e urbanística.

- Linha de Intervenção B3

Aumentar os níveis de conforto e circulação na rede viária municipal de ordem inferior.

- Linha de Intervenção B4

² <http://www.cm-pontedellima.pt/pages/670>.

Planos de urbanização .

- Linha de Intervenção B5

Qualificação e modernização do comércio tradicional.

- Linha de Intervenção B6

Criação/ampliação de equipamentos de uso público e sua programação.

- Linha de Intervenção B7

Programa de informação, divulgação e apoio ao aparecimento de iniciativas e à concretização de ideias de desenvolvimento.”

Estas linhas de intervenção foram observadas através da realização das seguintes ações: Aprovação dos Planos de Urbanização de Freixo, Fontão e São Pedro de Arcos, Refóios e Correlhã, assim como na requalificação das suas áreas centrais, através do reforço dos respectivos Centros Cívicos. São disso exemplo as seguintes intervenções: Requalificação do Centro Cívico de Fontão (2016), Requalificação do Largo Domingos Pereira de Araújo e Centro Cívico de Freixo (2017), Requalificação Centro Cívico de São Pedro D’Arcos (2017), Requalificação Urbana de São Gonçalo – Arcozelo (2017) e Requalificação Largo do Bom Jesus em Anais (2017).

Foram ainda, nestas freguesias, concretizadas diversos Centros Educativos e complementados os apoios de proteção social ao nível da 3ª idade e da 2ª infância, de que são exemplos, o Lar da Casa de Magalhães (2010) e a Creche (2017), no Freixo; o Centro Educativo da Correlhã, do Freixo, de Refóios, e de Gandra. Destacam-se ainda a realização do Campo Municipal de São Martinho de Gandra, os fogos sociais construídos no Freixo e S. Pedro D’Arcos, assim como a ampliação da rede de saneamento básico.

Efetivamente, as ações previstas foram desenvolvidas e promoveram o desenvolvimento dos aglomerados referidos, como se pode verificar já em 2011, ao nível da fixação da população e dinâmica do edificado. Pode, claramente, verificar-se ainda, especialmente, um reforço da centralidade destes aglomerados que envolvem uma coroa secundária na envolvente próxima da sede de concelho.

“C - Reforçar a capacidade de fixação da população local em idade ativa:

- Linha de Intervenção C1

Assegurar áreas urbanizáveis suficientes face à dinâmica demográfica municipal.

- Linha de Intervenção C2

Promover o acréscimo da oferta local de emprego.”

Para atingir este objetivo os Planos de Urbanização elaborados foram essenciais. Organizaram o território de uma forma adequada às aptidões e usos do solo, assim como definiram áreas destinadas à localização empresarial em diversas freguesias. Destacam-se nesta área, o PU da Vila de Ponte de Lima, o PU da Correlhã, o PU de Fontão e S. Pedro de Arcos, o PU de Refóios do Lima, assim como o PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas, no qual se definiram ainda três sub unidades operativas de planeamento e gestão (SUOP), destinadas ao desenvolvimento de atividades industriais e/ou empresarias, visando a concretização do desenho urbano das 3 áreas.

“D - Promover eficazmente o ajustamento do sistema produtivo local às novas condições de competitividade:

- Linha de Intervenção D1

Criar um canal de escoamento específico para a comercialização dos produtos hortícolas e frutícolas dos pequenos produtores, sobretudo nas freguesias de várzea.

- Linha de Intervenção D2

Salvaguarda dos produtos de denominação de origem com a criação do LABEL regional para o Vale do Lima.

- Linha de Intervenção D3

Aumentar a eficiência ao nível da gestão da área florestal do concelho.

- Linha de Intervenção D4

Promover uma gestão mais eficaz da atividade de exploração de granitos.

- Linha de Intervenção D5

Promover uma dinâmica industrial competitiva e compatível com a salvaguarda das vocações de excelência do município (a sua imagem ambiental e patrimonial de qualidade destacada).”

As linhas de intervenção referidas que visam a promoção dos produtos locais foram implementadas pela Cooperativa Agrícola de Agricultores do Vale do Lima (COOPALIMA), em parceria com o Município, através do programa PROVE, iniciado em 2009.

O Município de Ponte de Lima tem vindo a desenvolver várias ações de promoção

da atividade rural e da manutenção da paisagem, bem como valorizar os serviços de âmbito ambiental, das quais se destaca a criação de uma marca "PRODUTOS TERRA", com o objetivo de promover e colocar no mercado os produtos de qualidade que são produzidos no concelho.

A criação do Gabinete Técnico Florestal e a aprovação do PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas permitiram o reforço da ação municipal nestas duas áreas essenciais para o desenvolvimento do concelho. Foi ainda elaborado o Loteamento do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas (2012) e o respetivo Estudo de Impacte Ambiental (2013). Encontra-se em execução a respetiva obra (2017).

"E - Reforço da visibilidade e notoriedade externa de Ponte de Lima:

- Linha de Intervenção E1

Valorização contínua dos recursos patrimoniais de ordem ambiental e cultural.

- Linha de Intervenção E2

Apostar no equilíbrio dos seus espaços humanizados e sua integração harmoniza no cenário ambiental de enquadramento.

- Linha de Intervenção E3

Afirmação de Ponte de Lima enquanto destino turístico de qualidade, reforçando não só a sua posição de protagonismo nacional ao nível do desenvolvimento do produto *Solares de Portugal*, mas também o destaque que assume nas redes europeias de valorização do Turismo no Espaço Rural.

- Linha de Intervenção E4

Criação de infraestruturas, equipamentos e eventos de dimensão supramunicipal.

- Linha de Intervenção E5

Plano de marketing territorial estratégico e sua implementação."

Para a concretização deste eixo da estratégia concorrem todos os equipamentos de utilização coletiva construídos, assim como os projetos relativos ao Espaço Público, como sejam os Espaços Verdes e os Espaços Urbanos. Destacam-se, neste aspeto, o Festival de Jardins e a Expolima, onde se realizam diversas feiras e festivais de âmbito nacional e internacional, como é o caso da Feira do Cavalo e outros eventos equestres, como as provas do Horseball World Cup, realizadas em Ponte de Lima nos anos de 2008 e 2016. De referir ainda os projetos realizados pela Autarquia na área do alojamento turístico, a requalificação das antigas escolas primárias em

abrigos de montanha, como em Rendufe (2010) e Vilar do Monte, Labrujó e Refólos (2011), e os Bungalows da Quinta Pedagógica de Pentieiros (2011), destacando-se ainda o Arc´otel – Hotel Além da Ponte (2014).

“F - Resolução de carências básicas ao nível do apoio cultural, social e desportivo:

- Linha de Intervenção F1

Satisfação da procura de vagas em lares de terceira idade.

- Linha de Intervenção F2

Promoção de iniciativas de apoio domiciliário a idosos.

- Linha de Intervenção F3

Fomento do convívio e estruturação de redes de sociabilidade através de formas de ocupação dos tempos livres.

- Linha de Intervenção F4

Criação de infraestruturas desportivas de incidência local.”

A este nível foram concretizados os seguintes equipamentos de utilização colectiva: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (2011), Hortas Urbanas (2011, 2012), Gabinete de Apoio ao Emigrante (2014), Requalificação das Instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (2011), Centro Municipal de Protecção Civil (2014), Casa Mortuária de Rebordões Souto (2012), Requalificação da Área de Lazer do Parque de São Simão, em Vitorino dos Piães (2017), Requalificação da Zona Envolvente ao Santuário do Senhor do Socorro (Labruja), Campo do Triunfo (2005), Campo de Bertandos (2008), ampliação das Instalações do Clube Náutico (2016), Campo Municipal de S. Martinho da Gandra (2017). De referir, igualmente ,o espaço da Oficina das Artes (2009), o Moinho da Gemieira (2011), Centro de Exposição de Produtos Regionais (2012) e o Espaço Ciência Viva do Centro Educativo da Área Protegida (2012), Centro de Acolhimento do Núcleo Patrimonial do Cerquido (2013), Centro de Interpretação e Vivência Ativa da Natureza – Quartéis de Santa Justa (2015). Refira-se ainda o suporte á rede de equipamentos sociais de apoio e protecção vocacionados para crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência, e que reflete uma evolução destas linhas de intervenção.

5.1.3 - Avaliação das Ações e Projetos Definidos no Programa de Execução do PDM

No que se refere às ações e projetos, o Programa de Execução do PDM, publicado em 2005, define 35 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), com o objetivo prioritário de as sujeitar à elaboração de planos de gestão territoriais. Refere ainda que se encontravam em curso, à data de elaboração do PDM (na realidade alguns não foram executados), os seguintes planos que correspondem às UOPG's referidas no Regulamento e na Planta de Ordenamento:

- UOPG 1 - Plano de Urbanização de Ponte de Lima;
- UOPG 2 - Plano de Urbanização de Freixo;
- UOPG 3 - Plano de Urbanização da Correlhã
- UOPG 4 - Plano de Urbanização de Refóios;
- UOPG 5 - Plano de Urbanização de S. Martinho da Gandra;
- UOPG 6 - Plano de Urbanização de Fontão/S. Pedro de Arcos;
- UOPG 12 - Plano de Pormenor da Área Industrial de Queijada;
- UOPG 13 - Plano de Pormenor da Área Industrial de Gemieira;

O Programa de Execução previa ainda a elaboração de outras UOPG's, através dos seguintes Planos de Urbanização e de Pormenor:

- UOPG 7 - Plano de Urbanização de Santa Comba/Sá/Bertiandos;
- UOPG 8 - Plano de Urbanização de Vitorino das Donas/Facha/Seara;
- UOPG 9 - Plano de Urbanização do Aglomerado Central de Vitorino de Piães;
- UOPG 10 - Plano de Urbanização de Feitosa/Fornelos;
- UOPG 11 - Plano de Urbanização de S. João da Ribeira/Arca;
- UOPG 14 - Plano de Pormenor do Aglomerado de Padrão – Calheiros/Cepões;
- UOPG 15 - Plano de Pormenor do Bairro dos Aflitos – Arcozelo;
- UOPG 16 - Plano de Pormenor do Aglomerado Central de Moreira do Lima;
- UOPG 17 - Plano de Pormenor da Expansão Urbana do Sopé de Santo Ovídio;
- UOPG 18 - Plano de Pormenor das Pedreiras das Pedras Finas – Exploração de Granito;
- UOPG 19 - Plano de Pormenor das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas;
- UOPG 20 - Plano de Pormenor da Área Industrial de Brandara;
- UOPG 21 - Plano de Pormenor da Área Industrial de Fontão/Arcos;
- UOPG 22 - Plano de Pormenor da Área Industrial da Seara;
- UOPG 23 - Plano de Pormenor do Aglomerado Central de Gondufe;
- UOPG 24 - Plano de Pormenor da Área Industrial de Vitorino das Donas;
- UOPG 25 - Plano de Pormenor da Área Industrial de Vitorino de Piães;

- UOPG 26 - Plano de Pormenor da Área Industrial de Anais;
- UOPG 27 - Plano de Pormenor da Área Industrial de Calvelo;
- UOPG 28 - Plano de Pormenor da Área de Armazenagem de Arca/Ribeira;
- UOPG 29 - Plano de Pormenor do Parque Municipal de Sucatas;
- UOPG 30 - Plano de Pormenor do Aeródromo de Ponte de Lima;
- UOPG 31 - Plano de Pormenor do Hipódromo de Ponte de Lima;
- UOPG 32 - Plano de Pormenor da Área de Instalações de Pirotecnia do Formigoso;
- UOPG 33 - Plano de Pormenor do Setor de Indústria Vitivinícola de Bertlandos/Sá;
- UOPG 34 - Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Ponte de Lima;
- UOPG 35 - Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação Urbana de Além Ponte;

Destas UOPG foram executadas as UOPG 1, 2, 3, 4, 6, 19 que deram origem aos seguintes planos territoriais em vigor:

- UOPG 1 - Plano de Urbanização de Ponte de Lima;
- UOPG 2 - Plano de Urbanização de Freixo;
- UOPG 3 - Plano de Urbanização da Correlhã;
- UOPG 4 - Plano de Urbanização de Refóios;
- UOPG 6 - Plano de Urbanização de Fontão/S. Pedro de Arcos;
- UOPG 19 - Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

Também as UOPG 12, 13 e 27 foram executadas, contudo através de Loteamentos e dizem respeito às seguintes áreas destinadas a atividades económicas:

- UOPG 12 - Área Industrial da Queijada - Polo Industrial e Empresarial da Queijada;
- UOPG 13 - Área Industrial da Gemieira - Polo Industrial e Empresarial da Gemieira;
- UOPG 27 - Área Industrial de Calvelo - Polo Empresarial de Calvelo.

Encontra-se, ainda, em fase de elaboração, desde 2014:

- UOPG 18 - Plano de Pormenor das Pedreiras das Pedras Finas - Exploração de Granito, sendo atualmente designado como Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas.

Considera-se positiva a ação municipal na elaboração das 5 UOPG's, nas sedes de freguesias com maior dinâmica urbana, promovendo um maior detalhe no ordenamento do território, como são os casos da vila de Ponte de Lima, Correlhã, Freixo, Refóios e Fontão e que contribuíram para a consolidação do sistema urbano municipal e o desenvolvimento do concelho. Foi igualmente conseguido, através da

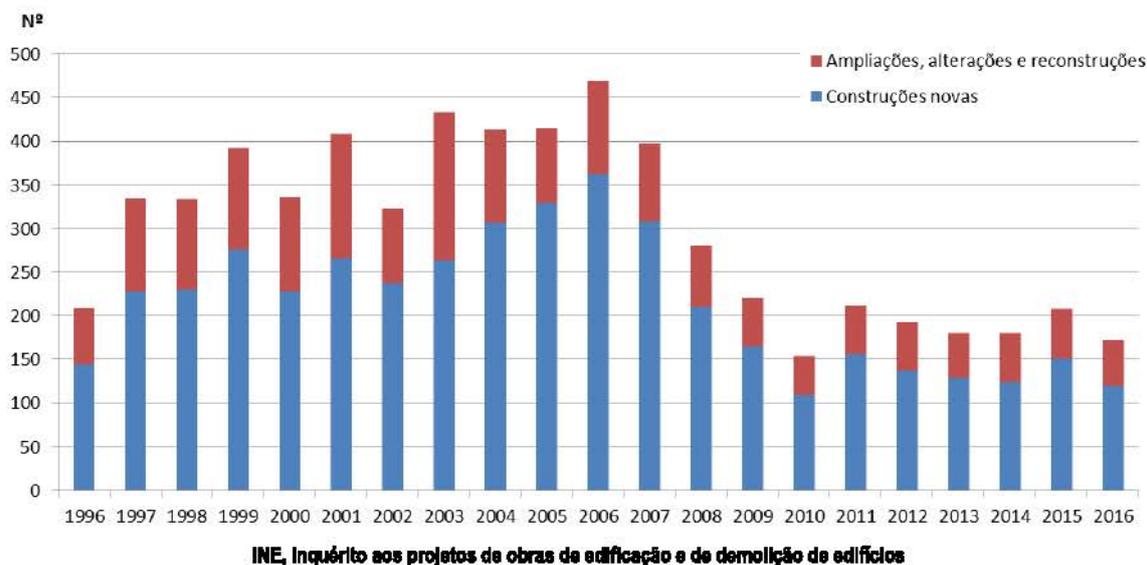
compactação dos núcleos principais existentes e do tecido urbano das freguesias, evitar a dispersão ao longo da rede viária municipal e obter um reforço da centralidade das freguesias rurais, através da dotação de equipamentos de utilização coletiva e do tratamento do espaço público e dos centros cívicos decorrentes das centralidades existentes.

Contudo, as UOPG' s referidas correspondem a uma pequena percentagem das UOPG' s definidas no Programa de Execução, pelo que se considera importante a realização das UOPG' s que dizem respeito aos lugares/freguesias que correspondem ao terceiro nível do sistema urbano municipal, ou seja que dizem respeito aos núcleos urbanos das freguesias rurais e das UOPG' s que dizem respeito aos Espaços de Atividades Económicas, como forma de dotar e organizar o território para uma melhor coesão entre as freguesias e deste modo potenciar o desenvolvimento do território municipal. Num total de 35 UOPG' s previstas, 10 delas foram executadas, o que equivale a uma taxa de execução de 28,6%.

5.1.4 - Evolução das Licenças de Obras

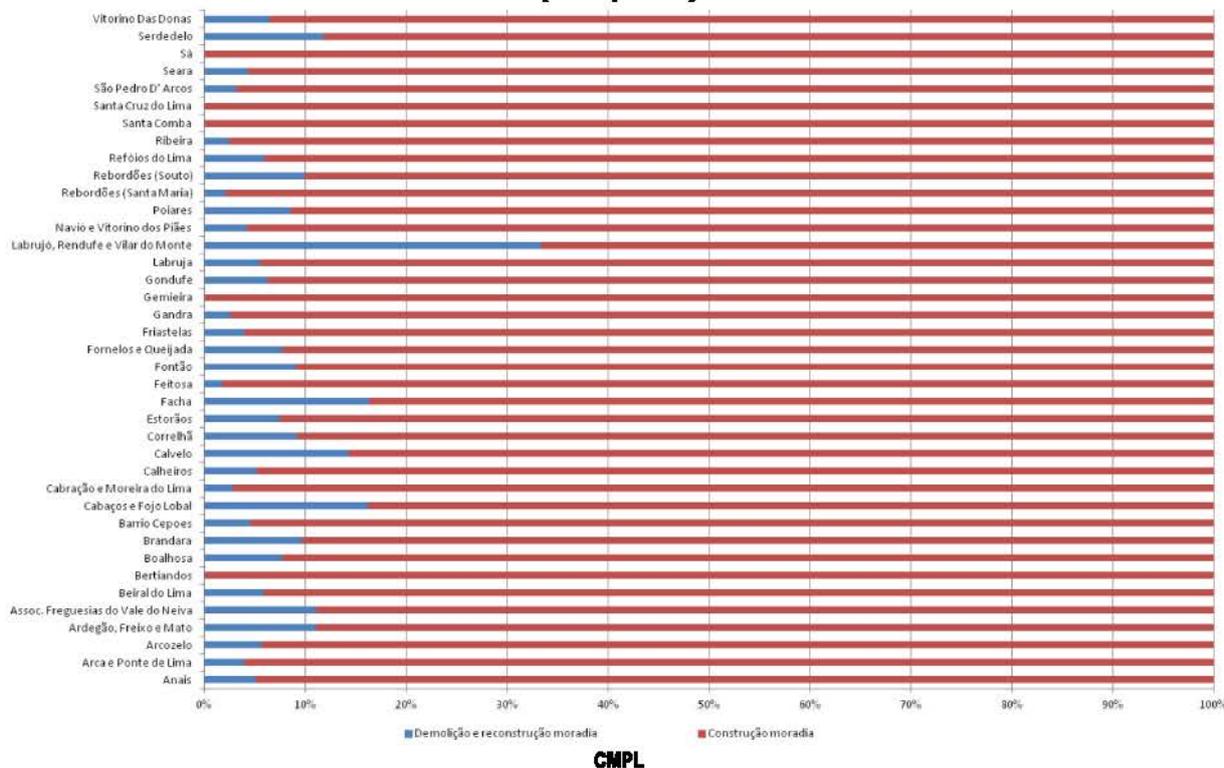
No que diz respeito ao licenciamento de edifícios (INE), no período compreendido entre 1996 e 2016, verifica-se que no concelho, os anos mais recentes refletem um abrandamento, que julgamos estarem relacionados com o período de crise que assolou o país nos últimos anos, sendo ainda notória uma manutenção na ordem dos 30% do peso das ampliações, alterações e reconstruções no total dos licenciamentos, por oposição às novas construções, que registam um peso de 70%, estabilizando nestes últimos anos entre os 100 e 150 licenciamento de novas construções.

Gráfico 4 - Edifícios licenciados por tipo de obra



Ao nível da freguesia, e trabalhando com os dados da autarquia, no período de 2005 a 2016, observa-se que a nova freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, é aquela que apresenta uma maior semelhança com os valores obtidos ao concelho, com o peso de novas construções de edifícios destinados a habitação, ligeiramente, abaixo dos 70%. Nas restantes, é visível um maior peso das novas construções em relação à demolição e reconstrução de edifícios habitacionais.

Gráfico 5 - Demolições para reconstrução de moradias e construção de novas moradias (2005/2016)



Freguesias como Bertandos, Gemieira, Santa Comba, Santa Cruz do Lima, e Sá, não apresentam quaisquer dados relativo a demolições para reconstrução de moradias, num total concelhio de 97. Freguesias como Seara, São Pedro de Arcos, Ribeira, Gandra, Feitosa, e Cabração e Moreira do Lima, apresentam também valores residuais em termos deste tipo de licenciamentos. Ainda assim, muitas das freguesias aqui referidas apresentam alguma dinâmica em termos de alterações/ampliações de edifícios (497 no total municipal), mas ainda assim longe do peso de freguesias como Arca e Ponte de Lima, Refóios ou mesmo Ardegão, Freixo e Mato, que se destacam neste tipo de licenciamento. São Pedro d’Arcos destaca-se, por outro lado, no número de licenciamentos relativos a pavilhões ou edifícios industriais (7), logo seguido por Fontão (4).

As freguesias de Vitorino da Donas e Arcozelo, foram aquelas que mais solicitaram licenças para operações de loteamento, com um total de 8 cada, num universo de 73 loteamentos no concelho no período referido, enquanto a freguesia de Feitosa lidera no número de pedido de licença para construção de edifícios mistos, ou seja com função habitacional e comercial (9 em 31).

Naturalmente que estes dados são complementados pelos inúmeros pedidos de legalização de edificações de todo o tipo, que foram solicitados à autarquia, num total de 487 pedidos, compreendidos no período analisado.

Quadro 11 – Operações de Loteamento (2005/2016)

Freguesias	Nº de Loteamentos	Freguesias	Nº de Loteamentos
Anais	8	Calvelo	2
Arca e Ponte de Lima	6	Correlhã	2
Arcozelo	5	Estorãos	2
Ardegão, Freixo e Mato	5	Facha	2
Assoc. Freguesias do Vale do Neiva	4	Feitosa	1
Beiral do Lima	4	Fontão	1
Bertandos	3	Fornelos e Queijada	1
Boalhosa	3	Friastelas	1
Brandara	3	Gandra	1
Bárrio Cepões	3	Gemieira	1
Cabaços e Fojo Lobal	2	Gondufe	1
Cabração e Moreira do Lima	2	Soma	64
Calheiros	2		

CMPL

5.1.5 - Alterações ao Plano

A primeira alteração ao PDM foi publicada em 2012, através do Aviso (extrato) nº 4269/2012, do DR nº 55, 2ª série, em 16 de março de 2012 e teve um caráter pontual apoiado na alteração substancial das condições económicas e sociais que fundamentaram as opções do PDM. Foram, igualmente, incluídas modificações ao Plano, no que diz respeito à Planta de Condicionantes.

Alterações à Planta de Condicionantes:

- Espacialização das áreas sujeitas ao Regime Florestal;
- Inclusão do Anexo I à Planta de Condicionantes – Áreas Florestais percorridas por Incêndios;
- Inclusão do Anexo II à Planta de Condicionantes – Classe Alta e Muito Alta da Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal.

As alterações realizadas na Planta de Ordenamento correspondem aos seguintes aspetos:

- Alterações no Regulamento do PDM relativamente ao regime das UOPG's relativas a zonas industriais;
- Alterações na Planta de Ordenamento das áreas de exploração dos recursos geológicos, no que se refere à sua delimitação, com consequente alteração da UOPG 18;
- Alteração da Planta de Ordenamento do PDM na área do Plano de Urbanização (PU) das Pedras Finas, para expansão do limite da UOPG de modo a que passe a coincidir com a área de intervenção da proposta daquele PU;
- Redefinição das áreas industriais, tendo em vista a manutenção da sua dimensão global, mas reorganizando-as espacialmente na sua dimensão, concretamente na UOPG 19 e UOPG 20.
- Inclusão de duas novas UOPG's, a UOPG 34 – PP de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Ponte de Lima e a UOPG 35 – PP de Salvaguarda e Reabilitação Urbana de Além Ponte.

No Regulamento foram efetuadas correções, alterações ou aditamentos, na sequência da verificação de algumas omissões, e da existência de erros de ortografia detetados no âmbito da gestão urbanística. Foram ainda alterados aspetos regulamentares nas categorias florestais e de exploração de recursos

geológicos, tais como as orientações do PROF AM, através do aditamento do artigo 16-B.

A alteração realizada teve como fundamento uma melhor adequação das áreas industriais e das áreas para exploração de recursos geológicos previstas no PDM em vigor e nas quais se sentiu a necessidade de realizar ajustamentos pontuais que refletissem a dinâmica verificada nos setores em causa, assim como das acessibilidades criadas. Por esse motivo, se manteve a estratégia definida pelo Município de concentrar a exploração dos recursos geológicos em áreas concretas definidas para o efeito.

De referir que nas alterações propostas, ao nível espacial, e que envolveram a reclassificação do solo rural em solo urbano (destinado a atividades económicas), atenta à excecionalidade da reclassificação efetuada, houve a preocupação de, através do redimensionamento, entre as várias áreas onde se intervêm, garantir que não fosse aumentada a área de solo urbano.

Relativamente aos limites das UOPG's em vigor, foram igualmente ajustados os limites anteriormente definidos na Planta de Ordenamento do PDM, uma vez que se verificaram alguns desajustes entre os limites das UOPG's e os Planos de Urbanização publicados.

Posteriormente, decorrendo do DL nº 165/2014, de 5 de novembro, e dentro do previsto na lei no que refere ao regime jurídico das regularizações de atividades económicas, estão em curso dois processos de alteração do PDMPL, nomeadamente:

- Aviso nº 11228/2016, DR nº 176, 2ª série, de 13 de setembro - Suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas, relativas à ampliação da pedreira de granito 4441 – Serdedelo.
 - A suspensão foi delimitada à área identificada nas plantas e determinou a suspensão dos artigos 10º, do nº 2 do artigo 50º, do artigo 51º, dos artigos 55º e 56º do Regulamento do PDM.
 - A elaboração da alteração parcial ao PDM, tramitada de acordo com os procedimentos previstos no RJIGT, nomeadamente no artigo 76º, assume um carácter pontual, incidindo sobre as seguintes peças desenhadas:
 - Planta de Ordenamento (planta 1 B2) nas Áreas de Exploração dos Recursos Geológicos, no que se refere à sua delimitação;

- Planta de Condicionantes (planta 1 B2), no que se refere à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Alteração da Reserva Ecológica (planta 1 B2), no que se refere ao sistema “Leito dos Cursos de Água”.

O procedimento encontra-se em fase de aprovação pela Assembleia Municipal, aguardando-se a sua publicação.

- Encontram-se, igualmente, em curso os procedimentos de regularização dos seguintes processos:
 - INERBRITAS – Transformação de Granitos, SA, em Arcozelo;
 - Cranicrisóstomos, Sociedade de Construção Civil, Lda, em Freixo;
 - Prego & Fernandes, Extração de Pedra, Lda, Pedras Finas;
 - Carpintaria Irmãos Pinto da Silva, Lda, Fontão;
 - João Guerra & Filhos Lda, Pedras Finas.

5.1.6 - Erros Materiais

Como referido anteriormente, o PDM em vigor apresenta diversos erros materiais que têm sido corrigidos no âmbito das correções e alterações efetuadas ao Plano. Um dos erros materiais detetados diz respeito à articulação entre a Reserva Ecológica Nacional (REN) de Ponte de Lima e a Planta de Ordenamento do PDM, onde se verifica a incongruência entre a condicionante e o uso do solo estabelecido na Planta de Ordenamento do PDM. De facto, são diversas as sobreposições existentes entre a REN e o solo urbano. Este erro terá sido ocasionado na fase de publicação da Carta da REN, constatando-se que a planta publicada não corresponde à planta aprovada.

Esta situação encontra-se em fase de correção, estando o respetivo processo de correção material da Carta da REN em análise pela CCDRN.

Com a alteração efetuada em 2012, foram corrigidos parte dos erros materiais verificados, incluindo as incompatibilidades referidas no preâmbulo da ratificação do PDM em 2005. Contudo, ainda subsistem alguns erros materiais, nomeadamente ao nível do património, que importa corrigir e/ou completar no âmbito de uma futura revisão do PDM.

5.1.7 - Conclusões

Verifica-se que os objetivos definidos no PDM se encontram realizados, tendo de facto o território de Ponte de Lima, melhorado ao nível do previsto nas linhas de intervenção estratégicas, ao nível da programação do solo, através da execução de diversas UOPG e ainda, relativamente à dinâmica urbanística verificada em diversas freguesias possibilitando uma melhor qualidade de vida à população residente, uma oferta mais diversificada ao nível dos equipamentos de utilização colectiva e consequentemente, mais oferta de serviços culturais, desportivos também disponíveis para os visitantes e turistas que visitam o concelho durante todo o ano.

Estes aspetos são demonstrados em capítulos anteriores deste relatório, onde se verifica que o grau desejado de consolidação urbana é uma realidade, tendo contribuído para uma melhor hierarquização do sistema urbano, nomeadamente das diferentes freguesias, tendo ainda o desenvolvimento dos planos territoriais permitido o ordenamento dos usos do solo, com a consequente organização dos espaços destinados às atividades económicas, como são os casos do PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas, do Pólo Industrial e Empresarial da Gemieira, o Pólo Industrial e Empresarial da Queijada e o Pólo Empresarial de Calvelo. Ainda assim, a taxa de execução das UOPG's ficou-se pelos 28,6%, pelo que é imperativo proceder à reprogramação destas, reajustando-as à ocupação atual do território.

O desenvolvimento gerado no território terá permitido diminuir a imigração, retendo mão de obra, fixou população quer em primeira habitação quer em habitação secundária, atingindo esta 30% do total dos alojamentos. Relativamente aos alojamentos, as freguesias com maior dinâmica urbana, localizam-se na coroa envolvente à sede do concelho, apresentando Arca, Fornelos, Ribeira e Feitosa os valores mais elevados.

Ainda ao nível dos alojamentos de notar que a melhoria nas condições de habitação é também significativa, uma vez que o número de alojamentos sobrelotados desceu, numa década, de 18% para cerca de 10%. Também ao nível da reabilitação do edificado, os valores refletem a consolidação e a compactação urbana, uma vez que cerca de 30% das licenças se referem a ampliações e reconstruções, por oposição às novas construções que, muitas vezes, implicam a expansão e dispersão urbana no território.

Contudo, será ao nível da dotação de equipamentos de utilização coletiva e da ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento que se verifica o

maior investimento municipal. O aumento da oferta ao nível dos serviços públicos é muito significativa, sobretudo nas tipologias de equipamentos desportivos, proteção social, ensino, culturais e de recreio e lazer. Este facto certamente foi um dos motores do desenvolvimento verificado ao nível do turismo e da qualidade de vida local. Também a resposta à população mais carenciada, ao nível da habitação, foi dada em diversas freguesias, de que são exemplo a reabilitação de antigas escolas primárias em habitação, no âmbito do projeto “Casa Amiga”, implementado em diversas freguesias do concelho.

Por fim, importante também para o desenvolvimento da atividade económica, registar a melhoria das acessibilidades nacionais e regionais, com destaque para a A3, com ligação a sul e a norte do país, a Espanha, a ligação ao litoral, à A28, pelo IP 9.

5.2 - Reserva Ecológica Nacional

A REN aprovada pela RCM n.º 81/2005, de 31 de março, foi alvo de diversas alterações e correções. Estes processos dizem respeito às seguintes publicações:

- Portaria n.º 263/2011, de 9 de setembro;
- Aviso n.º 8534/2013, de 5 de julho (alteração das folhas B1 e C);
- Portaria n.º 13/2015, de 21 de janeiro (correção material);
- Aviso n.º 11003/2017 - Diário da República n.º 184/2017.

No decurso da gestão urbanística foram detetados diversos erros e incongruências entre a Carta da REN e os restantes IGT tendo sido, por isso, considerado como necessário, pelos Serviços Técnicos responsáveis pela gestão urbanística do Município de Ponte de Lima, dar resposta à solicitação da CCDR-N em proceder a uma correção geral da referida carta.

Por esse motivo, o Município iniciou, em 2017, um procedimento global de identificar diversas correções materiais na Carta da REN, que dizem respeito a:

1. Descontinuidade na representação dos sistemas da REN na passagem entre as cinco folhas que compõem esta Carta – A, B1, B2, C e D;
2. Inclusão da CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal;
3. Inclusão das áreas anteriormente não incluídas nos limites do concelho;

4. Inclusão dos quadros com todas as exclusões efetuadas anteriormente na carta da REN;
5. Correções relativas à incompatibilidade entre usos do solo dos IGT em vigor e a planta da REN, designadamente:
 - Erros de transposição entre Planos de Urbanização e a REN espacializada na carta de Condicionantes do PDM;
 - Incongruências existentes entre a Planta de Ordenamento e a Carta da REN.

As correções efetuadas consistem em exclusões e integrações aos sistemas da REN, mantendo a integridade dos sistemas e a continuidade territorial das áreas em causa. Os erros materiais detetados foram assim eliminados através da proposta refletida na planta e nos quadros que a integram, sendo propostas áreas de inclusões e de exclusões.

Às inclusões correspondem as áreas dos diversos sistemas que anteriormente não integravam os limites internos da CAOP e as áreas decorrentes das continuidades introduzidas nos sistemas entre as diversas folhas da Carta da REN.

Às exclusões correspondem as áreas da REN que ultrapassam os limites da CAOP, assim como as incompatibilidades verificadas entre os IGT em vigor e a Carta da REN.

5.3 - Reserva Agrícola Nacional

A Reserva Agrícola de Ponte de Lima, publicada pela Portaria nº 1118/91, Diário da República n.º 249/1991, Série I-B de 29 de Outubro, abrange uma área de 7659,89 ha. Corresponde, maioritariamente, a áreas de várzea localizados nas proximidades do rio Lima (fluvissolos) e a pequenas áreas dispersas um pouco por todo o território municipal. Constata-se que as áreas de lameiros, localizadas a nordeste, nas freguesias de Labruja, Rendufe, Vilar do Monte e Cepões (antrossolos), não se encontram incluídas nesta condicionante. Este facto, dever-se-á à antiguidade da Carta da RAN e à metodologia utilizada à época.

Relativamente aos pedidos de inutilização de solo agrícola integrado na RAN, verifica-se que estes abrangem duas situações, por um lado, no que diz respeito à construção de obra pública e, por outro, os processos particulares. Assim, dos

processos relativos a obras públicas, a Câmara Municipal, solicitou um conjunto de pedidos, entre 2010 e 2016, tendo cerca de 30 dezenas deles obtido parecer favorável e deste modo, permitindo a utilização não agrícola de solos da RAN. Na sua maior parte dizem respeito a obras de Infraestruturas públicas, como a execução de redes de abastecimento e saneamento, incluindo ETAR e ainda a alguns equipamentos de utilização colectiva. Os que dizem respeito a pedidos feitos por particulares, totalizaram, de 2005 até 2017, 68 pedidos de utilização não agrícola de solo Integrado na RAN.

5.4 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

O Plano Diretor Municipal em vigor estabelece 35 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão distribuídas pelo território municipal, tendo como objetivos quer a programação de núcleos habitacionais com relevância no sistema urbano municipal quer a programação de áreas destinadas às atividades económicas. Dessas, as que se concretizaram em PU's, são:

- UOPG 1 - Plano de Urbanização de Ponte de Lima

O Plano de Urbanização de Ponte de Lima foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2008.

- UOPG 2 - Plano de Urbanização de Freixo

O Plano de Urbanização de Freixo foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2007, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2007.

- UOPG 3 - Plano de Urbanização da Correlhã

O Plano de Urbanização da Correlhã foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 2 de abril de 2007, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2008.

- UOPG 4 - Plano de Urbanização de Refóios do Lima

O Plano de Urbanização de Refóios foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 21 de junho de 2008, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 219, de 11 de novembro de 2008.

- UOPG 6 - Plano de Urbanização de Fontão e Arcos

O Plano de Urbanização de Fontão e Arcos foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 12 de setembro de 2008, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 219, de 11 de novembro de 2008.

- UOPG 19 - Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas

O Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 24 de abril de 2015, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2015. Esta UOPG prevê a programação de três Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão. Nesse âmbito, refere-se ainda que se encontra executada a SUOPG 1 – Polo Industrial do Granito, através de Loteamento.

Foram também executadas, através de operações de loteamento, as seguintes UOPG:

- UOPG 12 – Polo Industrial e Empresarial da Queijada;
- UOPG 13 – Polo Industrial e Empresarial da Gemieira.

5.5 - Avaliação da Execução

Das 35 UOPG previstas foram executadas as UOPG 1, 2, 3, 4, 6, 19 que deram origem aos seguintes planos territoriais em vigor:

- Plano de Urbanização de Ponte de Lima;
- Plano de Urbanização de Freixo;
- Plano de Urbanização da Correlhã;
- Plano de Urbanização de Refóios;
- Plano de Urbanização de Fontão / S. Pedro de Arcos;
- Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras.

Por seu lado, foram executadas através de Operação de Loteamento as UOPG 12 e UOPG13, que deram origem, respetivamente:

- Polo Industrial e Empresarial da Queijada;

- Polo Industrial e Empresarial da Gemleira;

Encontram-se em fase de elaboração:

- UOPG 18 - Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rural do Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas;
- UOPG 27 - Loteamento do Polo Empresarial do Calvelo.

A taxa de execução foi de 28,6% (10 em 35).

5.5.1 - Dinâmica Urbana nas UOPG

A análise da dinâmica urbana das UOPG's tem por base o programa de execução e as ações concretizadas, incidindo sobre os seguintes aspetos:

- Dotação de equipamentos de utilização coletiva;
- Intervenções efetuadas em Espaços Públicos, que inclui quer Espaços Verdes quer Espaços Urbanos de Utilização Coletiva;
- Licenças emitidas relativas a operações de loteamento e às obras de construção, entre os anos de 2005-2016;
- Execução de SUOPG.

Plano de Urbanização de PU da Vila de Ponte de Lima

A área abrangida por este PU abrange diversas freguesias contíguas à freguesia de Arca e Ponte de Lima. De referir que estão incluídas também parte de Feitosa, de Ribeira, de Arcozelo e da Correlhã. Naturalmente que este PU integrando a sede do concelho e as freguesias contíguas, é aquele que apresenta uma maior dinâmica urbana traduzida através das licenças registadas no período referido. Apresenta também uma maior diversidade de tipos/usos nas edificações licenciadas. Quando comparadas as licenças emitidas na área do PU com as restantes licenças emitidas na totalidade da área das freguesias, verificamos, de facto que a área do PU é aquela que apresenta maior dinâmica: dos 24 loteamentos licenciados, 21 localizam-se na área do PU; das 190 moradias unifamiliares licenciadas 50 localizam-se na área do PU. Podemos registar ainda, licenciamentos de postos de combustíveis, edifícios comerciais, edifícios mistos, de turismo, etc.

Estes números refletem a centralidade, o grau de urbanização e a procura existente nesta área, uma vez que é, fora deste enquadramento, nas áreas rurais que se

edifícia de forma isolada e menos integrada em desenho urbano, ou seja através de loteamento.

No que se refere à execução dos equipamentos de utilização coletiva na área do PU concretizaram-se todos os que estavam previstos, desde a Academia de Música, ao Quartel de Bombeiros, ao alargamento da EB 2/3 de Arcozelo, assim como os Parques de Estacionamento e o Parque da Vila, incluindo a Expollma e o Pavilhão de Exposições.

No que se refere aos Espaços Públicos, foram executados, nomeadamente, o Arranjo Paisagístico da Avenida dos Plátanos, a Av. António Feijó, a reformulação do Largo da Senhora da Luz e espaços públicos em Arcozelo.

Por último, de referir que, relativamente às SUOPG, apesar de ter sido iniciado o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação de Ponte de Lima e de Além Ponte, este nunca foi aprovado. Verifica-se assim, que não se executou nenhuma Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão.

Plano de Urbanização de Refóios do Lima

Na área do PU de Refóios do Lima, que abrange diversos lugares da freguesia, verifica-se que a maior parte da construção é constituída por processos de obras isoladas de moradias, ocorrendo aqui cerca de um terço da freguesia. Regista-se ainda a construção de 1 edifício destinado a comércio e serviços e um edifício misto (habitação e comércio).

Relativamente à Execução do Programa do Plano, constata-se que alguns melhoramentos foram realizados nos espaços públicos, nomeadamente o Largo do Mosteiro; foram igualmente construídos o Pavilhão Gimnodesportivo, o Parque de Lazer de Refóios, o Centro de Apoio Rural e o Centro Educativo de Refóios.

As redes de abastecimento de água e as redes de drenagem foram também aqui executadas.

Plano de Urbanização da Correlhã

A área do PU da Correlhã, localizando-se na periferia da vila, é aquela que, comparativamente, apresenta uma maior dinâmica urbana, com um total de cinco

loteamentos e de 22 moradias. A sua proximidade à vila, assim como a localização num eixo viário principal, fazem com que esta seja uma das áreas de expansão de comércio e de serviços, assim como de procura habitacional. Verifica-se, de resto, que a par das tipologias tradicionais de moradia isolada, surgem, nesta freguesia, edifícios habitacionais coletivos.

Esta dinâmica verifica-se também ao nível da execução de equipamentos de utilização coletiva e de melhoria dos espaços públicos. Destacamos os seguintes: Centro Educativo da Correlhã, EB Integrada, Centro Social e Paroquial da Correlhã e ainda diversos equipamentos desportivos, e sedes de associações culturais e recreativas. Também ao nível da habitação a custos controlados, das redes de abastecimento de água e de saneamento, esta área se encontra servida.

Plano de Urbanização de Fontão e Arcos

De 2006 a 2016 foram realizados 3 loteamentos, 18 moradias e 1 pavilhão para estação de serviço automóvel, no seu perímetro. Esta área afeta ao PU apresenta uma dinâmica urbana superior à restante área da freguesia. A este facto, não será alheia a situação do PU englobar as áreas centrais de duas freguesias, Fontão e São Pedro d'Arcos. Os três loteamentos licenciados nestas duas freguesias localizam-se na área do PU e as moradias aí licenciadas correspondem a 45% da totalidade da freguesia, o que demonstra a centralidade desta área e a sua densificação.

No que diz respeito ao Programa do PU e à sua execução, verifica-se que a construção de habitação económica foi executada, assim como o Campo Desportivo e o Pavilhão. Relativamente aos espaços públicos, foi executada quer a requalificação do Centro Cívico de Fontão, quer a requalificação do centro Cívico de São Pedro d'Arcos.

Plano de Urbanização de Freixo

Na área do PU do Freixo, a dinâmica urbana tem algum significado. Efetivamente, verificando-se, em números absolutos, poucos licenciamentos, em termos relativos apresenta 50% dos licenciamentos da freguesia e a totalidade dos loteamentos aí registados.

Relativamente à execução do Programa do PU, verifica-se que não foi executada nenhuma das SUOPG previstas, tendo sido realizada a Requalificação do Largo

Domingos Perelra de Araújo e o Centro Cívico de Freixo, a Requalificação da envolvente da Igreja e da Escola Primária, a sede das Associações culturais e recreativas que foram instaladas na antiga Escola Primária, o Centro Educativo de Freixo, as piscinas municipais, o Lar de 3ª Idade – Casa de Magalhães, e a requalificação da rede viária. Foram ainda disponibilizados fogos para famílias carenciadas, no âmbito do projeto municipal “Casa Amiga”.

5.5.2 - Alterações aos Planos de Urbanização

As alterações aos Planos de Urbanização em vigor, encontram-se sistematizadas nos pontos seguintes.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO FREIXO

Encontram-se em curso as seguintes alterações:

- Decorrendo do regime jurídico das regularizações de atividades económicas, DL nº 165/2014, de 5 de novembro, dentro do previsto na lei, encontra-se em curso um processo de alteração parcial do PU do Freixo, relativo à Granicrisóstomos, Sociedade de Construção Civil, Ld.ª;

- Alteração pontual ao Regulamento, nos mecanismo de execução do Plano, para o espaço destinado a Pequenas Industrias e Armazenagem a que diz respeito o artigo 42º. Acresce também a alteração relativa a parâmetros de estacionamento, de dotação para equipamentos, espaços verdes e de utilização coletiva. As alterações referidas incidem sobre os artigos 14º, 16º, 18 e 42º do Regulamento. Neste âmbito foi publicado no DR nº 221, 2ª série, de 16 de novembro de 2017, o Aviso nº 13700/2017, relativo à abertura o período de discussão pública para alteração ao Plano de Urbanização do Freixo.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PONTE DE LIMA

A primeira alteração ocorrida ao PU de Ponte de Lima, diz respeito à **Correção Material do Plano de Urbanização de Ponte de Lima**, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 193, de 07 de outubro de 2016 - **Aviso n.º 12302/2016**. Visou a correção da Zona de Proteção (ZP) do imóvel “Casa do Outeiro com a sua capela, terreiros, portão, cruzeiro e aqueduto”, identificado na Planta de Condicionantes – Património Arquitectónico, com o nº 14. A correção material adequou a Área de Proteção do referido imóvel aos limites da ZP identificados na

Planta de Condicionantes do PDM de Ponte de Lima.

Atualmente, encontra-se em curso o processo de alteração ao PU que visa alterar pontualmente o Regulamento, no que diz respeito aos mecanismos de execução do PU, quanto às formas de execução das SUOPG definidas, previsto pelo artigo 63º, que permita o uso ou transformação do solo, a edificação e a urbanização mediante formas diversas regulamentarmente consignadas. Neste âmbito foi publicado no DR nº 226, 2ª série, de 23 de novembro de 2017, o Aviso nº 14072/2017, relativo à abertura do período de discussão pública para alteração ao Plano de Urbanização de Ponte de Lima.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CORRELHÃ

Primeira Alteração ao Plano de Urbanização da Correlhã - sob proposta da Câmara Municipal (02 de abril de 2012), a Assembleia Municipal de Ponte de Lima aprovou, na reunião de 27 de abril de 2012, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro no **Aviso n.º 1093/2012**.

Esta alteração regulamentar incidindo no artigo 18º do Regulamento introduziu a subcategoria "Equipamentos de Utilização Coletiva", na categoria de uso do solo "Áreas Residenciais". Cumpre-se assim, o disposto no Decreto Regulamentar 9/2009, de 29 de maio que prevê esta possibilidade.

Atualmente, encontra-se em curso o processo de alteração ao PU que visa alterar pontualmente o Regulamento, no que diz respeito aos mecanismos de execução do PU, para as UOPG 2, 3 e 5 definidas, previsto pelo artigos 6º, que permita o uso ou transformação do solo, a edificação e a urbanização mediante formas diversas das regulamentarmente consignadas. Neste âmbito foi publicado no DR nº 221, 2ª série, de 16 de novembro de 2017, o Aviso nº 13699/2017, relativo à abertura o período de discussão pública para alteração ao Plano de Urbanização da Correlhã.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FONTÃO E ARCOS

Primeira Alteração ao Plano de Urbanização de Fontão e Arcos foi publicada no D.R., 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2014. Esta alteração regulamentar incidindo nos artigos 20º, 24º, 26º, 27º, 29º, 30º e 32º do Regulamento Introduziu a subcategoria "Equipamentos de Utilização Coletiva", na categoria de uso do solo "Áreas Residenciais". Cumpre-se assim, o disposto no

Decreto Regulamentar 9/2009, de 29 de maio que prevê esta possibilidade.

Foi, posteriormente, em 2016, efetuada uma correção material, decorrente de um erro de localização de um equipamento de utilização colectiva – tipologia de proteção social. Publicada através do Aviso nº 980/2016, no DR nº 19, de 28 de janeiro de 2016.

Encontram-se em curso as seguintes alterações:

- No presente, decorrendo do regime jurídico das regularizações de atividades económicas, DL nº 165/2014, de 5 de novembro, dentro do previsto na lei, encontra-se em curso um processo de alteração parcial do PU de Fontão e Arcos, relativo à Carpintaria Irmãos Pinto da Silva, Ld.ª.

- Atualmente, encontra-se em curso o processo de alteração ao PU que visa alterar pontualmente o Regulamento, no que diz respeito aos mecanismos de execução do PU previsto pelo artigo 8º, que permita o uso ou transformação do solo, a edificação e a urbanização mediante formas diversas das regulamentarmente consignadas. Neste âmbito foi publicado no DR nº 221, 2ª série, de 16 de novembro de 2017, o Aviso nº 13701/2017, relativo à abertura o período de discussão pública para alteração ao Plano de Urbanização de Fontão e Arcos.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REFÓIOS DO LIMA

Atualmente, encontra-se em curso o processo de alteração ao PU que visa alterar pontualmente o Regulamento, no que diz respeito aos mecanismos de execução do PU, previsto pelo artigo 32º, que permite o uso ou transformação do solo, a edificação e a urbanização mediante formas diversas das regulamentarmente consignadas. Neste âmbito foi publicado no DR nº 221, 2ª série, de 16 de novembro de 2017, o Aviso nº 13698/2017, relativo à abertura do período de discussão pública para alteração ao Plano de Urbanização de Refóios do Lima.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS OFICINAS DE CANTARIA DAS PEDRAS FINAS

Encontram-se em curso as seguintes alterações:

- No presente, decorrendo do regime jurídico das regularizações de atividades

económicas, DL nº 165/2014, de 5 de novembro, e dentro do previsto na lei, encontra-se em curso dois processos de alteração parcial do PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas, relativo às empresa Prego & Fernandes, Extração de Pedra, Ld.^a e João Guerra & Filhos, Ld.^a.

- Atualmente, encontra-se em curso o processo de alteração ao PU que visa alterar pontualmente o Regulamento, no que diz respeito aos mecanismos de execução do PU, previsto pelos artigos 33º e 36º, que permita o uso ou transformação do solo, a edificação e a urbanização mediante formas diversas das regulamentarmente consignadas. Neste âmbito foi publicado no DR nº 221, 2ª série, de 16 de novembro de 2017, o Aviso nº 13702/2017, relativo à abertura do período de discussão pública para alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

6 - Articulação entre Programas, Planos Territoriais e Estratégias Municipais

Relativamente aos instrumentos de gestão territorial em vigor no território de Ponte de Lima, identificam-se ainda os seguintes:

Plano Nacional da Água (PNA), foi publicado através do Decreto-lei nº 76/2016, de 9 de novembro, Diário da República, 1ª série, nº 215, de 9 de novembro.

O PNA pretende, ser um plano enquadrador das políticas de gestão de recursos hídricos nacionais, dotado de visão estratégica de gestão dos recursos hídricos e assente numa lógica de proteção do recurso e de sustentabilidade do desenvolvimento socioeconómico nacional.

As águas a que se refere o PNA são as águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e as águas subterrâneas, cujas definições constam do artigo 4º da LA. Subsidiariamente, o PNA visa ainda proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais, e contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos em acordos internacionais, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição do ambiente marinho.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), publicado pela Lei nº 58/2007, de 4 de setembro, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 170, de 4 de setembro de 2007.

Este é um Instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais Instrumentos de gestão territorial e constitui um Instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

Plano Rodoviário Nacional (PRN), instituído pelo Decreto-Lei nº 222/98, alterado pela Lei nº 98/99, de 26 de julho, foi atualizado pelo Decreto-Lei 182/2003, de 16 de agosto. O desenvolvimento de novas Infraestruturas rodoviárias determina que se proceda a uma atualização do PRN, de modo a ajustar as designações e correspondentes descritivos, bem como redefinir e reclassificar algumas infraestruturas. Estas alterações traduzem uma melhoria das condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactos ambientais, o interesse público e das populações em particular, para além de permitirem otimizar a gestão da rede rodoviária nacional.

No território de Ponte de Lima, esta atualização, ao nível da Rede Nacional de autoestradas, inclui o Itinerário Principal (IP) 9, que liga Viana do Castelo (IC1) - Ponte de Lima.

Plano sectorial da Rede Natura 2000 (PRN 2000), publicado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 115-A/2008, de 21 de julho.

Aprova a Lista Nacional de Sítios (1.ª Fase) prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 226/97, de 27 de agosto (transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, Diretiva *Habitats*, relativa à Preservação dos *Habitats* Naturais e da Fauna e da Flora Selvagens).

No concelho de Ponte de Lima, o Sítio Lima (PTCON0020), abrange uma área de 1748 ha, com uma percentagem de ocupação do território municipal de 5%, correspondendo a 33% do Sítio. O concelho é ainda abrangido pelo Sítio Serra de Arga (PTCON0039) (1% do sítio), e ainda parte (0,1% do sítio) do SIC Corno do Bico (PTCON0040).

Convenção de Ramsar, Convenção sobre Zonas Húmidas que constitui um Tratado intergovernamental adotado em 2 de fevereiro de 1971, tendo estado Português assinado a Convenção em 1980 (Decreto n.º 101/80, de 9 de outubro) e ratificou-a em 24 de novembro desse mesmo ano.

Em 2001 as Lagoas de Bertlandos e de S. Pedro de Arcos passaram a integrar estas áreas de promoção e de conservação de zonas húmidas e de aves aquáticas, de Importância Internacional, estabelecendo aí uma reserva natural e uma proteção apropriada, correspondendo a 364 hectares que albergam um sistema lacustre permanente, sujeito a diferentes graus de encharcamento ao longo do ano.

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1), aprovado pela RCM nº 52/2016, de 20 de setembro, publicada no DR, 1ª série, nº 181, de 20 de setembro de 2016, alterado pela Declaração de Retificação nº 22-B/2016, publicada no DR, 1ª série, nº 222, de 18 de novembro;

Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1), aprovado pela RCM nº 51/2016, de 20 de setembro, publicada no DR, 1ª série, nº 181, de 20 de setembro de 2016, alterado pela Declaração de Retificação nº 22-A/2016, publicada no DR, 1ª série, nº 222, de 18 de novembro;

“ANEXO I

(a que se refere o nº 2)

Relatório Técnico Resumido

[Minho e Lima – Zona Crítica Ponte de Lima – Ponte da Barca (rio Lima)]

1 – Introdução

O Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI), enquanto instrumento de planeamento das águas nas áreas de possível inundação, visa uma redução do risco através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para a saúde humana, as atividades económicas, o património cultural e o meio ambiente, podendo ser atingido por um conjunto de objetivos estratégicos.

Neste enquadramento, pretende-se que o risco associado às zonas inundáveis seja reduzido através de medidas, traduzidas por ações, que alterem fundamentalmente a exposição dos elementos ou a forma de exposição.

Na Região Hidrográfica do Minho e Lima – RH1 – foi definida uma ZC, localizada no rio Lima e designada como Ponte de Lima e Ponte da Barca. A zona que foi identificada como crítica localiza-se nos concelhos de Ponte da Barca, Ponte de Lima e Arcos de Valdevez e as medidas abrangem toda a área de drenagem deste troço.

Para estas zonas foram elaboradas as cartas de zonas inundáveis e de riscos de inundações, que ilustram as potenciais consequências prejudiciais associadas a três cenários hidrológicos

(períodos de retorno de 20, 100 e 1000 anos), incluindo a avaliação de fontes potenciais de poluição ambiental.

Os concelhos de Ponte da Barca e Ponte de Lima têm uma predominância do risco «Médio», significando que as áreas inundáveis atingem, preferencialmente, a população (superior a 640 habitantes), as zonas agrícolas, comerciais e industriais, as infraestruturas rodoviárias.

Na ZC da RH1, as Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC) existentes, definidas na Reserva Ecológica Nacional (REN), são todas definidas ao abrigo do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, na sua atual redação, sendo que, na generalidade, não é possível identificar se esta delimitação está associada à maior cheia conhecida ou à cheia associada ao período de retorno de 100 anos.

Os programas e planos territoriais, nomeadamente os Instrumentos especiais, Intermunicipais e municipais, bem como os planos de emergência de proteção civil, devem assegurar a compatibilidade com os PGRI. A articulação dos planos de gestão dos riscos de inundação com os instrumentos de gestão territorial concretiza-se pela atualização das zonas inundáveis, nos termos do previsto nos nºs 6 e 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 115/2010, de 23 de outubro, e nos artigos 115º e seguintes do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, aquando da elaboração ou revisão dos Instrumentos municipais de ordenamento do território e da elaboração das cartas da REN.”

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho (PROF AM), foi publicado através do Decreto Regulamentar nº 16/2007, de 28 de março,

As orientações estratégicas florestais constantes no PROF AM, fundamentalmente no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, são integradas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos planos especiais de ordenamento do território (PEOT), de acordo com as devidas adaptações propostas por estes. No âmbito do acompanhamento da elaboração, revisão e alteração dos planos municipais e dos planos especiais de ordenamento do território, a Autoridade Florestal Nacional assegura a necessária compatibilização com as orientações e medidas contidas neste plano.

Na alteração ao PDM efetuada, em 2012, visando o cumprimento do estabelecido no PROF AM, foi integrado o conteúdo material e documental, as sub-regiões homogéneas estabelecidas no plano, a listagem das respetivas espécies prioritárias e relevantes, assim como as medidas e orientações de silvicultura aí estabelecidas.

Áreas de Reabilitação Urbana

A vila de Ponte de Lima com uma ARU sistemática e respetivo programa de reabilitação urbana, aprovada em 2012³, prossegue a sua estratégia de regeneração urbana, tendo aprovado, em 2016, a ARU da Zona Adjacente à Vila de Ponte de Lima⁴, o que corresponde a uma soma de 1060 hectares, o que equivale a 0,5% do território municipal.

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Ponte de Lima, datada de 2011, corresponde a uma área de intervenção da operação de reabilitação urbana com 145,60 ha, e integra a vila de Ponte de Lima. A realização deste projeto decorre, por um lado da estratégia de requalificação urbana do Centro Histórico de Ponte de Lima, estabelecida nos anos 90 pelo Município de Ponte de Lima e por outro, da oportunidade estabelecida através do regime jurídico da reabilitação urbana, que possibilita a continuidade dessa política municipal através da execução de uma operação de reabilitação urbana durante a vigência do respetivo quadro comunitário de apoio, que promove a articulação funcional com a envolvente urbana próxima.

A área de intervenção é constituída de uma forma geral pela envolvente alargada do centro urbano da vila de Ponte de Lima, sendo essencialmente uma área habitacional. Tem uma área aproximada de 914ha abrangendo diversas freguesias circunvizinhas à sede do concelho, designadamente, Feitosa, Ribeira, Correlhã, Arca, Santa Comba, Brandara, Refóios do Lima, Fomelos e Sá. O Programa de Reabilitação que suporta a respetiva operação de reabilitação urbana encontra-se concluído e em fase de aprovação pela Assembleia Municipal.

7 - Coordenação Interna e Externa

7.1 - Coordenação Interna

No que diz respeito à gestão urbanística do PDM, foram estabelecidos internamente, pelas Unidades Orgânicas diversos procedimentos e rotina internas entre as diferentes divisões|UO. Estes procedimentos envolvem, fundamentalmente, a Divisão de Obras e Urbanismo (DOU), a Divisão de Estudos e Planeamento (DEP), o Serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), o Gabinete Terra, a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e o Gabinete Jurídico.

³ Através do Aviso (extrato) nº 801/2012, DR nº 13, série II, de 18 de janeiro de 2012.

⁴ Através do Aviso (extrato) nº 12916/2016, DR nº 203, Série II, de 21 de outubro de 2016.

Nesse âmbito, verifica-se que a DOU fornece à DEP, Informação acerca dos licenciamentos aprovados (públicos e privados) com vista à sua atualização no sistema de Informação geográfica municipal. A Informação fica então disponível, na cartografia geográfica de base, para consulta e para trabalho no Município.

Por seu lado, a DEP e o Gabinete Terra prestam todas as Informações que, no âmbito da gestão urbanística do Plano, lhe são solicitadas.

A Divisão Administrativa e Financeira, fornece essencialmente dados relativos a escrituras e património municipal visando a criação e a atualização das bases de dados geográficas.

Por seu turno, a intervenção do gabinete jurídico diz respeito, sobretudo, à produção de informações cadastrais e informações relativas ao enquadramento no PDM visando a instrução de processos de expropriações e avaliações de imóveis. Este gabinete dá, ainda, o seu contributo técnico específico no âmbito da análise de processos de gestão urbanística e normas regulamentares dos planos territoriais em vigor e das alterações em curso.

Com a Divisão de Serviços Urbanos, o Serviço de Educação e o Serviço de Ação Social existe, sobretudo, partilha e cooperação de trabalhos de campo e de gabinete com vista à realização de levantamentos georreferenciados que culminam na execução de bases de dados em SIG e sua aplicação no terreno.

Ainda no âmbito da cooperação interna para acompanhamento da elaboração ou alteração de planos são promovidas reuniões com o executivo e com os técnicos municipais de diversas Unidades Orgânicas (DOU, DEP e Gabinete Terra) no sentido da recolha de opiniões técnicas que possam contribuir para valorizar os trabalhos em curso.

7.2 - Coordenação Externa

No âmbito da elaboração e alteração dos IGT em vigor no município, a necessária colaboração externa tem implicado a intervenção de diversas entidades da administração central e regional, como sejam a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Direção

Regional de Cultura do Norte (DRCN), Ministério da Economia, Direção-Geral do Território (DGT), entre outros.

Neste âmbito, destaca-se o acompanhamento efetuado, por parte de equipa técnica do município de Ponte de Lima, à elaboração dos PDM's de municípios vizinhos: Ponte da Barca, Vila Verde, Barcelos e Caminha no âmbito das reuniões efetuadas pelas respetivas Comissões Técnicas de Acompanhamento.

No que se refere aos planos de escala inferior ao PDM, programados como UOPG's, encontram-se em processo de alteração os seguintes Planos de Urbanização: PU de Ponte de Lima, PU de Fontão e Arcos, PU de Refóios do Lima, PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas, PU de Freixo e PU da Correlhã, os quais têm sido acompanhados pela CCDR-N.

No que se refere aos processos de licenciamento em curso, relativos ao Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAEA), a câmara municipal de Ponte de Lima está a promover as diligências necessárias para a alteração dos planos territoriais de ordenamento do território em vigor, na sequência da realização das Conferências de Decisórias e da elaboração das respetivas Atas.

Os processos em curso neste regime envolvem a participação de diversas entidades, como a própria Câmara Municipal, a CCDRN, a Direção Regional da Agricultura, o ICNF e o Ministério da Economia. Após comunicação da deliberação final da conferência decisória à câmara municipal, foram iniciados e encontram-se em curso cinco processos no Município de Ponte de Lima, implicando alterações no PDM e nos Planos de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas e do Plano de Urbanização de Ponte de Lima e de Fontão.

No âmbito das alterações e correções efetuadas à Carta da Reserva Ecológica Nacional de Ponte de Lima, têm sido efetuado o acompanhamento pela CCDRN e também pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

8 - Considerações Finais

O Relatório de Estado do Ordenamento do Território constitui um documento técnico no qual a autarquia monitoriza o estado do ordenamento do território municipal, nomeadamente através do recurso a indicadores diversos e ao nível de execução dos instrumentos de gestão territorial, assim como das diversas

estratégias municipais, nas quais se incluem as que dizem respeito à regeneração urbana.

Decorrente deste trabalho e da prática diária da gestão urbanística é notória a necessidade de revisão do PDM em vigor. Por um lado, verifica-se que a cartografia do PDM em vigor se encontra muito desatualizada e por outro, que o desenho das áreas urbanas se encontra desajustado à realidade, uma vez que a dinâmica urbanística verificada no período de análise, foi muito significativa e promoveu a aglomeração e a concentração de pequenos lugares.

A premência da revisão do PDM, prende-se ainda com facto da alteração ocorrida na legislação e da publicação de novas regras e conceitos que será necessário transpor para o PDM quer ao nível do solo rústico quer relativamente ao solo urbano.

Verifica-se também, a necessidade de reajustar as áreas programadas à ocupação atual do território, sendo necessário proceder à reprogramação das diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

Deverão ainda ser definidos novos objetivos estratégicos, adequados à nova realidade e que tenham, por sua vez, também como referência as orientações estratégicas definidas num vasto quadro de referência estratégica de diferentes escalas.

Deste modo, uma vez ultrapassada a fase de construção de infraestruturas básicas essenciais para a melhoria dos padrões de qualidade de vida e da dotação dos equipamentos de utilização colectiva que permitiram a coesão do território municipal, os limianos encontram-se num patamar em que o alcance dos objectivos e das estratégias a implementar para o próximo decénio de vigência do PDM de Ponte de Lima, deverá incluir com maior acuidade a utilização do território, potenciando os recursos locais relativamente à Paisagem, promovendo as vantagens competitivas deste território.

9 - Bibliografia

- ALONSO, Joaquim, M. (coord) (2008) *"As condições naturais e o território de Ponte de Lima"*; Ponte de Lima.
- CCDRN (2006). Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Norte. Termos de Referência. Porto.
- CMPL (2006) *"Carta Educativa do Concelho de Ponte de Lima"*. Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- CMPL (2015) *"Caracterização Populacional e do Tecido Empresarial de Ponte de Lima e NUT III Minho-Lima"*. Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- CMPL (sem data) *"Carta Desportiva do Município de Ponte de Lima"*. Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- CMPL *"Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - 2013 - 2017"*. Caderno I - Diagnóstico e Caderno II - Plano de Ação. Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- Conselho Local de Ação Social de Ponte de Lima; (2013) *"Diagnostico Social de Ponte de Lima"*. Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- DGRF (Direção-Geral dos Recursos Florestais), Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (DRAEDM) e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), (2006). *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho*.
- DHVTECNOPOR (2000) *"PDM de Ponte de Lima - Relatório"*. Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- PRADA, Olga (2008) *"Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: Orientações Metodológicas para a sua elaboração"*. Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Urbanística e Gestão do Território. Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.

**RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA
DISCUSSÃO PÚBLICA**

Relatório de Estado do Ordenamento do Território - REOT

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal elabora, de quatro em quatro anos, um Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT). Em reunião extraordinária realizada a 29 de janeiro de 2018, o órgão executivo deliberou aprovar o REOT e dar início ao procedimento de discussão pública do documento.

O período de discussão pública decorreu entre os dias 29 de março a 15 de abril de 2018, não tendo sido apresentada quaisquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento.

Foram cumpridos todos os requisitos subjacentes ao processo de discussão pública, servindo o presente Relatório para divulgar os resultados do período de discussão pública do REOT, nos termos do disposto nos números 3 e 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, juntando-se cópia dos elementos instrutórios inerentes.

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PROCEDIMENTO DE
DISCUSSÃO PÚBLICA

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:

- Deliberação da Câmara Municipal datada de 29/01/2018



DELIBERAÇÃO

5.12 – RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – REOT – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e a abstenção dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar o Relatório de Estado do Ordenamento do Território – REOT. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e a abstenção dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa submeter o Relatório de Estado do Ordenamento do Território – REOT a discussão pública, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 189º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, por um período de 30 dias. Os Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2018.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,

Handwritten signature of Sofia Velho in black ink.

Sofia Velho/Dra.

- Aviso n.º 3737/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 21/03/2018

Diário da República, 2.ª série — N.º 57 — 21 de março de 2018

8417

do SIADAP, para a conversão da nota da AD multiplicar-se-á a mesma pelo valor necessário a que esta entre numa escala de 0 a 20 valores.

12.19 — A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Esta entrevista deverá permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e evidenciadas pelo candidato. A avaliação quantitativa encontrada na análise anterior, corresponderá uma avaliação qualitativa encontrada de acordo com os seguintes intervalos:

De 4 a 6 valores = Insuficiente;
> 6 e <10 valores = Reduzido;
≥10 e <14 = Suficiente;
≥14 e <18 = Bom;
≥18 e ≤20 Elevado.

12.20 — A Entrevista Profissional de Seleção são aplicáveis as considerações constantes do presente aviso nos pontos 12.12 a 12.12.4.

13 — Para efeitos do n.º 1, do artigo 46.º, da LTFP, os Jüris referidos no ponto 6.2 deste aviso, serão os mesmos para efeitos de acompanhamento e avaliação final dos períodos experimentais dos contratos de trabalho que vierem a resultar dos presentes procedimentos concursais.

14 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

15 — O Recrutamento será efetuado conforme o disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º, da LTFP.

16 — Os candidatos têm acesso às atas do júri, de acordo com a alínea *f)*, do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, desde que o solicitem por escrito.

17 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos: *f)* Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas nas alíneas *a)* a *d)*, do n.º 3, do artigo 30.º, da citada Portaria, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 32.º *ii)* de acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)* a *d)*, do n.º 3, do mesmo artigo 30.º, para a realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, cuja pronúncia deverá ocorrer nos termos constantes no artigo 31.º, da mesma Portaria, em formulário tipo de uso obrigatório a disponibilizar em: <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2018/>.

18 — Em conformidade com o artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, a publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente a afixar na entrada principal do Edifício dos Paços deste Concelho e disponibilizada em: <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2018/>, sendo que, os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3, do artigo 30.º, da mesma Portaria.

19 — Atento o artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009: *f)* a lista unitária de ordenação dos candidatos aprovados e aplicável com as necessárias adaptações o disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 30.º e n.º 1 a 5, do artigo 31.º, da mesma Portaria, para efeitos da audiência dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de seleção são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, a efetuar, também, pela forma prevista no n.º 3, do referido artigo 30; *iii)* a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no local referido no ponto anterior e disponibilizada em: <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2018/>;

20 — Prazos de validade — Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

21 — Quota de emprego para pessoas com deficiência para todas as ref.ºs.

Ref.º A e D — É garantida a quota prevista no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para o preenchimento dos lugares postos a concurso, aos candidatos com deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 %.

Ref.º B, C e E — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato aprovado nos métodos de seleção, que seja portador de deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 — Para efeitos de admissão aos procedimentos concursais, e nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no formulário tipo de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e indicar se necessitam de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

23 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os presentes procedimentos serão publicitados na bolsa de emprego público, (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Pombal (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2018/>), por extrato e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 — Determinação do posicionamento remuneratório: será efetuado de acordo com as regras constantes do artigo 38.º, da LTFP, conjugado com o artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, tendo lugar imediatamente após o termo dos procedimentos concursais, ou seja: Primeira posição da tabela remuneratória única, correspondente ao nível 1, da carreira geral de Assistente Operacional, em conformidade com o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualmente fixada em 580,00€ (quinhentos e oitenta euros).

26 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

6 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr.
311184589

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso (extrato) n.º 3736/2018

Abertura do período de discussão pública do projeto Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) da Área de Reabilitação Urbana Adjacente ao Núcleo Central

Vitor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, que a Câmara, em reunião de 29 de janeiro de 2018, deliberou aprovar a submissão a discussão pública do projeto Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) da Área de Reabilitação Urbana Adjacente ao Núcleo Central, orientada por uma estratégia de reabilitação urbana, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e ainda no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. O período de discussão pública tem início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*, com a duração de 20 dias, nos termos legalmente previstos.

Durante esse período os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente identificadas e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, ou para o correio eletrónico em geral@cm-pontedelima.pt.

Torna ainda público, que o projeto Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) da Área de Reabilitação Urbana Adjacente ao Núcleo Central encontra-se disponível para consulta no Balcão Único do Município de Ponte de Lima, sito no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Ponte de Lima.

5 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Mendes*, Eng.
311180295

Aviso (extrato) n.º 3737/2018

Abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ponte de Lima

Vitor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão

do Território, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, em reunião de Câmara de 29 de janeiro, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ponte de Lima.

A Discussão Pública ocorrerá por um período de 30 (trinta) dias, decorrido que seja o prazo de 5 (cinco) dias, contado desde a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Torna ainda público, que o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ponte de Lima encontra-se disponível para consulta no Balcão Único do Município de Ponte de Lima, sito no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Ponte de Lima.

Durante esse período, qualquer interessado, poderá apresentar por escrito, as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima — Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou por correio eletrónico (geral@cm-pontedelima.pt).

5 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes*, Eng.

311180343

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 3738/2018

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dra. Catarina Araújo, de 05.12.2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho infra identificado da Câmara Municipal do Porto.

2 — Caracterização do posto de trabalho, conforme Mapa de pessoal de 2018, aprovado por deliberação da Câmara e Assembleia Municipal de 28 de novembro e 18 de dezembro de 2017, respetivamente:

2.1 — Ref.º 41) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, para a Direção Municipal da Presidência, área funcional Gestão de Conteúdos Comunicacionais, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção, nomeadamente, da estratégia comunicacional da autarquia e gestão de conteúdos comunicacionais institucionais.”

3 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado ao posto de trabalho a preencher.

4 — A CMP encontra-se dispensada de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

5 — Local de trabalho: Câmara Municipal do Porto.

6 — Posicionamento remuneratório — em conformidade com o previsto no n.º 1 do art. 38.º da LTFP conjugado com o n.º 1 do art. 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017), a posição remuneratória de referência é:

Carreira/Categoria Técnico Superior — I 201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível I5 da Tabela Remuneratória Única.

7 — Âmbito do recrutamento: trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público (cf. art. 30.º, n.º 5 da LTFP). Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade

municipal, na impossibilidade de ocupação de todos ou parte dos postos de trabalho objeto dos presentes procedimentos concursais por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação, o recrutamento será efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, conforme parecer favorável contido na deliberação da Câmara Municipal datada de 02-05-2017.

8 — De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 3 do art. 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da CMP idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Requisitos de admissão: os requisitos de admissão são os previstos no art. 17.º da LTFP:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.1 — Nível habilitacional:

Nível habilitacional: Licenciatura na área de Comunicação.

9.2 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

10 — Forma de apresentação e entrega das candidaturas: a formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no DR, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio e disponível em: [10.1 — A morada a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura.](http://balcaovirtual.cm-porto.pt/> Formulários> Letra P> “Formulário de candidatura ao procedimento concursal”, podendo ser entregues pessoalmente na Direção Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua do Bolhão 192, 4090-111 Porto, ou remetidas por correio, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.</p>
</div>
<div data-bbox=)

10.2 — Deve ser apresentado um formulário de candidatura com a respetiva documentação exigida para o procedimento concursal a que se candidata, indicando expressamente a referência a que concorre (ex: Referência XPTO), não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente a referência do procedimento concursal.

11 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e ainda dos seguintes elementos:

a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações exigidas no ponto 9.1 do presente aviso (sob pena de exclusão).

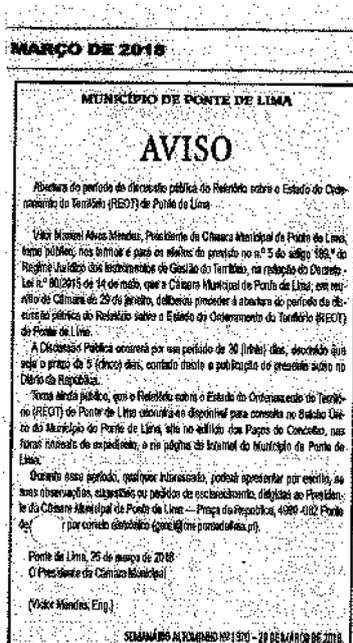
Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

b) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas nos últimos três anos, onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de não serem consideradas pelo Juri do procedimento;

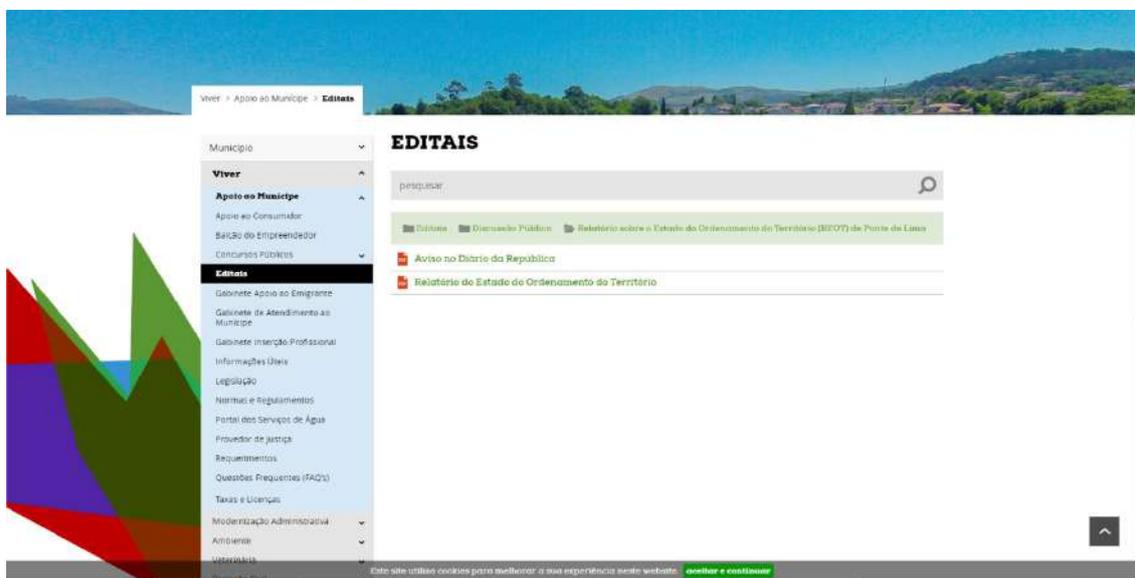
c) Declaração/Cópia emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste: a modalidade da relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas).

13 — Nos termos do n.º 6 e 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, os candidatos que exercem funções ao serviço da Câmara Municipal do Porto ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto anterior, desde

- Divulgação do Aviso na comunicação social – Semanário Alto Minho nº. 1370 – 28 de março 2018



- Divulgação do período de discussão pública na página oficial da Internet



- Divulgação do Edital nas Juntas de Freguesia



Município de Ponte de Lima

AVISO

Abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ponte de Lima

Vitor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, em reunião de Câmara de 29 de janeiro, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ponte de Lima.

A Discussão Pública ocorrerá por um período de 30 (trinta) dias, decorrido que seja o prazo de 5 (cinco) dias, contado desde a publicação do presente aviso no Diário da República.

Torna ainda público, que o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ponte de Lima encontra-se disponível para consulta no Balcão Único do Município de Ponte de Lima, sito no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Ponte de Lima.

Durante esse período, qualquer interessado, poderá apresentar por escrito, as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima — Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou por correio eletrónico (geral@cm-pontedelima.pt).

Ponte de Lima, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Victor Mendes, Eng.)

Foram rececionadas as certidões de Afixação das seguintes Juntas de Freguesia:

Brandara
Calheiros
Vale do Neiva – Gaifar
Correlhã
Gondufe
Rebordões Souto
S. Pedro de Arcos
Poiares
Beiral do Lima
Cabaço e Fojo-Lobal
Labruja
Facha
Navió e Vitorino de Piães
Fornelos e Queijada
Bárrio e Cepões
Calvelo
Anais
Feitosa
Cabração e Moreira do Lima
Friastelas
Arcozelo
Seara
Gemieira